



DHF
CONSULTORIA E ENGENHARIA

Recebido em
01/05/2018
Hendrik Visser

À CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Sr. Hendrik Francisco Emil Visser

Tomada de Preços Nº 001/2018

Processo Administrativo Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria e Fiscalização de Obras de Engenharia para atuação na Reforma e Ampliação da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Através deste instrumento, a empresa **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ: 20.443.702/0001-57**, por intermédio de seu representante credenciado infra-assinado, vem mui respeitosamente, e de forma tempestiva, com fulcro no item 21 do Edital e na publicação do RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 09/05/2018, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação com base no Parecer Técnico do Senhor Carlos Eduardo Alves de Lima.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Destacamos a tempestividade da apresentação das razões recursais, em virtude da divulgação do resultado da fase de habilitação no dia 09/05/2018, neste contexto o prazo para apresentação dos recursos desta fase do certame se expira no dia 16/05/2018 (considerando 5 dias úteis, conforme Diário Oficial).

II – DA MOTIVAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS

Rejeição inadequada pela Comissão Permanente de Licitação da documentação referente a qualificação técnica da **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI ME** quanto a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa.



CONSULTORIA E ENGENHARIA

III – DA MOTIVAÇÃO DO RECURSO

Após a análise da decisão da Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, à luz dos preceitos constitucionais, legais, jurisprudenciais e doutrinários, entendemos que a decisão, ao nosso ver, merece reparo, pois a Douta Comissão arguiu ausência de comprovação de experiência empresarial, pois a CAT – Certidão de Acervo Técnico apresentada pela **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI ME**, seria apenas referente ao seu responsável técnico, deixando de fazer a comprovação exigida no subitem 10.4.3, "alínea b" do edital, que se refere à capacitação técnico-operacional.

No Parecer Técnico do Sr. Carlos este reitera seu entendimento de que restaria ausente a demonstração de capacitação técnico-operacional da **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI ME**.

Inicialmente convém expor que a **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI** é uma empresa individual de responsabilidade limitada e neste sentido é totalmente pacífica a interpretação de que a empresa individual se confunde com a pessoa física.

Para corroborar esta assertiva trazemos à lume posicionamentos jurisprudenciais neste sentido:

TRF-1 - APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA AMS 455554020114019199 (TRF-1) - Data de publicação: 24/10/2014

Ementa: FIRMA INDIVIDUAL. REDIRECIONAMENTO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. NÃO OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE DUALIDADE DE PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA. PRECEDENTES DESTA CORTE. APELAÇÃO PROVIDA. 1. Conforme entendimento firmado nesta Corte, bem como no Superior Tribunal de Justiça, a firma individual ou empresário individual é mera extensão da pessoa física ou natural, com relações tão estreitas que se confundem, sendo certo que a pessoa física é responsável com seus bens pessoais pelos atos praticados pela empresa. 2. Não há que se falar em prescrição relativamente ao redirecionamento, pois essa hipótese pressupõe dualidade de sócio e sociedade com personalidades jurídicas distintas, o que não ocorre na hipótese, que se trata de firma individual. Sendo assim, o seu titular responde ilimitadamente pelas obrigações sociais assumidas.

TJ-AL - Apelação APL 00015017620128020053 AL 0001501-76.2012.8.02.0053 (TJ-AL) - Data de publicação: 21/11/2014

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. AÇÃO AJUIZADA EM FACE DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL JÁ FALECIDO. REDIRECIONAMENTO PARA O ESPÓLIO. IMPOSSIBILIDADE. PESSOA JURÍDICA QUE SE EXTINGUE COM O FALECIMENTO DA PESSOA FÍSICA. 1. "A chamada empresa individual não passa de

mera ficção jurídica, representada integralmente por seu titular. O patrimônio da empresa, por conseguinte, se confunde com o de seu titular. Como pôde afirmar o Colendo Superior Tribunal de Justiça, tratando-se de firma individual há identificação entre a empresa e a pessoa física, posto não constituir pessoa jurídica, não existindo distinção para efeito de responsabilidade entre a empresa e seu único sócio." (RESP 227.393/PR, Rel. Ministro GARCIA VIEIRA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 21/10/1999, DJ 29/11/1999 p. 138.).

Inúmeros julgados ratificam que esta matéria é pacífica em todas as esferas dos Poderes Judiciários. Ora, se não há distinção entre a pessoa jurídica e pessoa física nos casos dos empreendimentos constituídos sob a forma de empresa individual, como é o caso da **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, como não reconhecer que a expertise demonstrada na documentação de qualificação técnica do engenheiro DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL (responsável individualmente pela pessoa jurídica), como capacidade técnico-operacional?

Não fosse isso nos cabe ainda trazer a luz da discussão a redação do Artigo 966 do Código Civil de 2002:

Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou de serviços.

Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

Resta evidente, da leitura do parágrafo supramencionado, a afirmação de que para o Código Civil Brasileiro é empresário aquele que exerce profissionalmente atividade econômica e organizada.

Contrariamente, segundo o parágrafo primeiro, não é empresário aquele que exerce profissão intelectual de modo organizado, ainda que com o concurso de colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir ELEMENTO DE EMPRESA.

E é a partir da compreensão do conceito de "ELEMENTO DE EMPRESA" que vemos nas Lições de Carlos Alexandre Perin, especialista em Direito Empresarial, que o elemento de empresa é constituído dos fatores de produção da empresa, ou seja, bens (máquinas, equipamentos, instalações, etc) e pessoas (trabalho, conhecimentos, intelectos, habilidades, relacionamentos, etc).

Para clarear a explicação, faz necessário a apresentação de um exemplo: Caso uma empresa individual tenha sido contratada para a construção de uma barragem. Neste caso, o empresário individual (engenheiro) pode sozinho, com o auxílio de poucos, projetar uma barragem de grande porte. Entretanto, não pode

construir sozinho (com as próprias mãos) esta mesma barragem. Para construí-la precisará de uma organização de pessoas (inúmeras), materiais e equipamentos que, ao seu comando, irão executar os serviços da obra.

Sendo assim, no caso em análise, não é confundível a figura do engenheiro com a figura do empresário individual, por seus elementos de empresa, presta serviços. O fenômeno da não confusão citado acima, não ocorre no caso em tela. Ora, trata-se de empresa individual que pretende por meio de seu empresário (engenheiro civil com acervo técnico – expertise pregressa comprovada) realizar o papel de Fiscal da Obra. No caso em epígrafe, objeto da licitação em comento, o empresário individual, também engenheiro civil, irá executar o serviço de fiscalização claramente se confundindo com a atividade empresarial, não restando dúvida da verificação de ocorrência de confusão do engenheiro com o empresário.

Restando comprovada a confusão feita pelo Sr. Carlos em sua análise, e considerando que o Engenheiro Civil (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL) comprovou possuir capacidade técnico-profissional na área de fiscalização de obras, segundo as normas do edital, resta evidenciada que esta capacidade se transmite a empresa individual (**DHF Consultoria e Engenharia EIRELI**), que nada mais é que uma ficção jurídica do seu titular, devendo esta ser HABILITADA.

Entretanto, cabe ainda trazer o comando exarado na Súmula nº 263 do Tribunal de Contas da União, que estatui, *in verbis*:

"Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado."

Neste contexto, e comparando os encargos que a empresa contratada deverá assumir, a complexidade da contratação pretendida, as parcelas de maior relevância demonstradas no edital e seus anexos, não vislumbramos nenhuma lacuna à luz da documentação apresentada pela **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**.

Além dos argumentos já apresentados, que por si só já se mostram suficiente a habilitação **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, convém trazer nesta peça recursal o entendimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), órgão este que regulamenta o desenvolvimento das atividades das pessoas físicas e jurídicas relacionados ao escopo dos serviços ora licitados, sobre o



CONSULTORIA E ENGENHARIA

assunto exposto por meio da Resolução CONFEA Nº 1025/2009 que estabelece o que se relata:

"Art. 48. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico."

Parágrafo único. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico. (grifos nossos)

Art. 55. É vedada a emissão de CAT em nome da pessoa jurídica.

Além disso, as Certidões de Acervo Técnico mais recentes emitidas pelos diversos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia de todo o Brasil (conforme apresenta-se a seguir) estampam em sua folha principal (1ª folha), o seguinte texto:

"A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas"

Certidão de Acervo Técnico nº 658542/2015
11/02/2016
3xYbZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

[Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
Rua Dr. Osvaldo Sarmento, nº 22, Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-510
Tel: + 55 (82) 2123-0868 Fax: + 55 (82) 2123-0894 E-mail: creaal@creaal.org.br


Crea-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas
Impresso em: 18/04/2018, às 20:04.



CONSULTORIA E ENGENHARIA

Certidão de Acervo Técnico nº 426520/2018

13/04/2018, 17:00

bY2w0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/65 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crese.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bY2w0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: +55 (79) 3234-3000 Fax: +55 (79) 3234-3001 E-mail: crease@crease.org.br

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 17/04/2018, às 13:17.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160005457/2016

22/08/2016 , 10:47:07

1420160005457

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação de registro da ART.

A autenticidade e a validade dessa certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação desse documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Alvarés Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Entendimento tácito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco que executa/cumpre o que estabelece o CONFEA, senão vejamos. O Tribunal de Justiça de Pernambuco exigiu por meio do Edital da Tomada de Preços Nº 01/2018 – CPL (Processo Licitatório Nº 049/2018 – LICON) que prevê a **Construção do anexo ao Fórum da Comarca de Lajedo estabelece em seu item 7.5 “Relativos à Qualificação Técnica” o que segue:**

“7.5.2. Capacidade técnico-profissional - Comprovação da licitante possuir em seu quadro técnico profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico CAT, expedida(s) por estes conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado obra/serviços de características técnicas de complexidade equivalente as do objeto da presente licitação (execução de prédio público ou privado comercial), cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:

a) Concreto armado em edificações;

b) Execução de laje nervurada tipo treliçada em edificações.

7.5.2.2. DECLARAÇÃO de que o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de capacidade técnico-profissional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração do TJPE. A declaração deverá conter informação(ões) do(s) respectivo(s) nome(s), CPF's e nºs dos registros na entidade profissional competente, conforme modelo constante no **ANEXO VI** deste Edital."

Ora, se o próprio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco em procedimento licitatório executado aos oito dias do mês de maio do corrente ano não exige comprovação de capacidade técnico-operacional em qualquer parte de seu Edital, entendimento este corroborado pela DHF Consultoria e Engenharia e arguido os motivos neste recurso como pode a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho acatar o errôneo entendimento emanado no Parecer do Senhor Carlos ?

Poder-se-ia arguir, ainda, por que não houve nenhuma impugnação ao edital e que por este motivo qualquer contestação aos termos do edital, à esta altura seria intempestiva. Entretanto não vislumbramos nenhum efeito prático no processamento do certame, ao menos para a **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, vez que somos uma empresa individual e neste sentido é totalmente pacífica a interpretação de que a empresa individual se confunde com a pessoa física. Tão evidente é tal fato para a DHF Consultoria e Engenharia, ou seja, que a mesma seria HABILITADA TECNICAMENTE, que sequer se preocupou em obter a Certidão de Acervo Técnico Parcial referente a **Fiscalização da Construção da Obra de Reforma e Ampliação de um Bloco Anexo da Sede Unidade Administrativa (UADM)** da 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Maceió/AL que está em andamento, conforme Contrato Nº 4/2017, Anotação de Responsabilidade Técnica AL20170067610, o 10º Boletim de Medição das Obras e o Parecer Técnico da DHF Consultoria referente a esta Medição, documentos estes apresentados como Anexo desta peça recursal e que poderá ser diligenciada junto aos representantes daquele ilibado órgão. Convém expor, ainda, que no desenrolar do procedimento licitatório ao qual gerou o contrato supramencionado uma das concorrentes buscou também, de forma desarrazoada, promover a Inabilitação da **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI** o que não foi acatado pela 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal (conforme Decisão em Anexo), órgão este que está vinculado a outro de supremacia jurídica máxima no contexto Nacional, o Ministério da Justiça.

IV – DA CONCLUSÃO E DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requeremos a reforma da decisão proferida pela douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no aspecto apontado, vez que resta evidenciado que é totalmente pacífica a interpretação de que a empresa individual se confunde com a pessoa física e que por consequência



não há quaisquer distinção entre acervo técnico de seu único sócio (engenheiro civil) e a pessoa jurídica (expertise técnico-operacional).

Por consequência, requeremos que sejamos considerados **HABILITADOS** para prosseguirmos no certame em epígrafe.

Por fim, caso esta douta Comissão Permanente de Licitação, não acolha o presente recurso requeremos que os autos subam à autoridade superior competente para processamento do presente recurso administrativo na forma da lei.

Nestes termos pede deferimento.

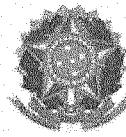
Maceió (AL), 11 de maio de 2018

Davyd Henrique de Faria Vidal
Representante Legal – Engenheiro Civil

DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ 20.443.702-57

**Davyd Henrique de Faria Vidal
Engenheiro Civil
CREA 020820547-0**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

Despacho Decisório nº 1/2017 - CONTRATO-AL/SAF-AL/SRPRF-AL

**INTERESSADO(S): ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS
CONTRATOS/AL**

ASSUNTO: Recurso ao Pregão Eletrônico nº 8/2016

Pregão Eletrônico nº 008/2016 Processo nº 08670003747/2016-12

Considerando o encaminhamento das razões de recurso pela empresa CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS EIRELI , referentes ao Pregão Eletrônico nº 08/2016, passo, a seguir, à análise das alegações apresentadas e do pedido formulado.

DAS RAZÕES DE RECURSO

A recorrente apresentou, em síntese, os seguintes questionamentos em relação aos documentos apresentados pela empresa vencedora DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI :

- A empresa não teria satisfeito a exigência de comprovação de capacidade técnico- operacional exigida no item 8.9.2 do edital.
- As Certidões de Acervo Técnico, apresentadas pela empresa, estariam em conflito com realidade, uma vez que as mesmas atestam que as obras encontram-se concluídas, ao passo que a recorrente, por meio de consulta ao SIMEC, verificou que parte dos serviços das obras tidas como conclusas encontram-se em execução ou paralisadas.
- A empresa vencedora teria apresentado engenheiro sem os requisitos exigidos pelo edital, no caso na qualidade de sênior com experiência de 06 a 08 anos.
- Questiona-se a validade das assinaturas do Sr. Valdeir de Souza Galindo Junior, Secretário Municipal de Obras e Viação, uma vez que trata-se de assinatura digital com ausência de certificação por autoridade certificadora subordinada à hierárquica da ICP-Brasil.

Diante do exposto, a empresa CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS EIRELI requereu ao Pregoeiro o provimento do Recurso Administrativo para reconsiderar a decisão proferida, de modo a julgar procedente as razões apresentadas e como consequência a desabilitação da Empresa DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI-ME do Pregão nº 08/2016.

DAS CONTRA-RAZÕES

Em resumo a empresa DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI alega que sua proposta encontra-se em conformidade com as determinações legais e editalícias. A referida empresa contra razoa os seguintes aspectos alegados pela recorrente:

- Quanto ao questionamento de não comprovação de capacidade técnico-operacional apresentado pela recorrente, a empresa DHF apresenta o argumento da confusão existente entre a empresa individual e pessoa física, uma vez que a firma individual nada mais é do que uma ficção jurídica, representada integralmente por seu titular. Desse modo, a capacidade operacional pertencente ao titular da firma se confundiria com o de vossa empresa.
- Quanto a veracidade das CATs, a empresa vencedora rechaça as alegações da recorrente ao afirmar que não há exigência no edital de CATs de obras concluídas.
- Quanto a apresentação de engenheiro sênior, a empresa alega que o Sr. DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL é cadastrado no CREA há 7 anos, portanto possui a condição de engenheiro sênior.
- Quanto a validade das assinaturas do Secretário Municipal de Obras e Viação do Município de Maceió presentes nos atestados de fiscalização, a empresa alega que a ausência de certificação configurara mera formalidade.

DA ANÁLISE DAS RAZÕES DE RECURSO

Para melhor visualização das razões apresentadas nesta decisão de recurso, iremos analisar segundo a ordem das alegações apresentadas pelo recorrente:

a) Quanto a capacidade técnico-operacional da empresa:

A recorrente alega que a empresa vencedora não demonstrou a capacidade técnica operacional da empresa, ao passo que aquela última informa que a qualidade técnica-operacional de sua empresa é derivada do seu empresário individual, no caso o Sr. DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL.

Para solucionarmos o empasse, faz necessário interpretarmos a redação do artigo 966 do Código Civil/2002:

Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

Da leitura do supracitado artigo, comprehende-se que para o Código Civil é empresário aquele que exerce profissionalmente atividade econômica e organizada.

Contrariamente, segundo o parágrafo primeiro, não é empresário aquele que exerce profissão intelectual de modo organizado, ainda que com o concurso de colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir ELEMENTO DE EMPRESA.

E é a partir da compreensão do conceito de "elemento de empresa" que iremos alcançarmos a solução da lide. Nas lições de Carlos Alexandre Perin, especialista em Direito Empresarial, o elemento de empresa é constituído dos fatores de produção da empresa, ou seja, bens (máquinas, equipamentos, instalações, capital, etc.) e pessoas (trabalho, conhecimentos, intelectos, habilidades, relacionamentos, etc.).

Para clarear a explicação, faz necessário a apresentação de um exemplo: Imagine que uma empresa individual tenha sido contratada para a construção de uma barragem. Neste caso, o empresário individual (engenheiro) pode sozinho, ou com auxílio de poucos, projetar uma barragem de grande porte. Entretanto, não pode construir sozinho (com as próprias mãos) esta mesma barragem. Para construí-la irá precisar de uma organização de pessoas, materiais e equipamentos que, ao seu comando, irão executar os serviços da obra. Sendo assim, no caso em análise, não é confundível a figura do engenheiro com a figura do empresário individual, uma vez que aquele exerce atividade meramente intelectual, enquanto que o empresário individual, por seus elementos de empresa, presta serviços.

O fenômeno da não confusão citado acima, não nos parece ocorrer no caso em análise. Ora, trata-se de empresa individual que pretende por meio de seu empresário(engenheiro civil) realizar o papel de fiscalização de obra. No caso em epígrafe, objeto da licitação em comento, o empresário individual, também engenheiro, irá executar o serviço de fiscalização claramente se confundindo com a atividade empresarial, não restando dúvida da verificação de ocorrência de confusão dpo engenheiro com o empresário.

Restando comprovada a confusão mencionada acima, e considerando que o engenheiro civil(empresário individual) comprovou possuir capacidade técnico-profissional na área de fiscalização de obras, segundo as normas do edital, resta evidenciada que esta capacidade se transmite a empresa individual, que nada mais é que uma ficção jurídica do seu titular.

Desse modo, consideramos improcedente a alegação da recorrente quanto a ausência de capacidade técnico-operacional da empresa declarada vencedora.

b) As Certidões de Acervo Técnico, apresentadas pela empresa, estariam em conflito com realidade.

A recorrente alega que algumas CATs apresentadas pela empresa vencedora divergem com a realidade fática, uma vez que as mesmas atestam que as obras foram concluídas, embora constem no SIMEC a condição de suspensas ou paralisadas.

Para solução desta controvérsia, faz necessário mencionar que o item 5.1.5 do Termo de Referência:

Para efeito de habilitação na licitação, serão exigidos:

"Aptidão técnico-profissional para desempenho de atividade compatível com o objeto da contratação, através de no mínimo 1 (um) atestado de responsabilidade técnica de serviços de fiscalização ou gerenciamento de obra(s), de características, complexidade e áreas semelhantes ao objeto, devidamente registrados no CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, dando-se tal comprovação mediante a apresentação da correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT com registro de atestado – **atividade concluída ou em andamento**, ou documento equivalente."

Da leitura do supracitado item visualizamos que a CAT a ser apresentada poderia versar sobre atividade concluída ou em andamento. Desse modo, mostra-se improcedente a alegação da recorrente de que as obras não se encontram conclusas.

Apesar de improcedência da alegação, realizamos diligência junto ao CREA/AL a fim de verificar a veracidade das CATs, uma vez que as mesmas estavam contrastando com os dados registrados no SIMEC. Recebemos a informação do CREA/AL de que as CATs foram emitidas, atestando a conclusão da obra, pois o documento que norteou a emissão(no caso o Atestado de Secretaria do Município de Arapiraca) não explicitava que as obras estavam parcialmente concluídas. Sendo assim, verificamos a ausência de má-fé nas documentações apresentadas, até porque não era necessário a apresentação de CAT referente a obra concluída.

c) A condição do Sr. DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL como engenheiro sênior.

O edital estabelece a exigência de que a empresa contratada forneça engenheiro sênior, ou seja, aquele dotado de 6 a 8 anos de experiência.

A recorrente alega que empresa vencedora não apresentou este profissional no momento da habilitação, apenas ofertando um profissional com dois anos de atividades registradas no CREA. Por outro lado, a empresa vencedora contesta, arguindo que seu engenheiro DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL possui tal condição, uma vez que encontra-se registrado no CREA/AL desde o ano de 2010, contabilizando assim mais de 6 anos como engenheiro civil.

Ao interpretarmos o edital, visualizamos que o mesmo não fornece elementos que definam critérios de mensuração da experiência obtida ao longo do tempo, apenas exigindo o critério temporal. Ao mesmo tempo, um dos princípios basilares das licitações é o julgamento objetivo das propostas. Como julgamento objetivo entende-se aquele baseado em critérios e parâmetros concretos, previamente estipulados no instrumento convocatório, que afastem quaisquer subjetivismos quando da análise da documentação.

Sendo assim, considerando que o único elemento de mensuração da qualidade de engenheiro sênior, presente no edital, foi o temporal, posicionamos no sentido de a qualidade deste profissional deve ser baseada no tempo de registro no Crea. No caso em análise, o profissional ofertado encontra-se registrado no CREA, desde 26/2/2010, apresentando assim mais de 6 anos a condição de engenheiro, desse modo entendemos improcedente a alegação da recorrente.

d) Validade das assinaturas do Sr. Valdeir de Souza Galindo Junior, Secretário Municipal de Obras e Viação

A recorrente solicitou a averiguação da veracidade das assinaturas digitais realizadas em nome do Sr. Valdeir de Souza Galindo Junior, na qualidade de Secretário Municipal, atestando a realização de fiscalização de obras pela empresa DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI. Assim como, questionou a ausência de certificação no atestado.

Mantivemos contato com o secretário supracitado, e o mesmo informou que a assinatura é disponibilizada ao Sr. DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL, uma vez que o mesmo é funcionário contratado da prefeitura de Arapiraca, sendo assim afasta qualquer tese de uso indevido de assinatura de outrem.

Por fim, quanto a ausência de certificação no atestado, informamos tal exigência cabe ao CREA, uma vez que é este órgão que deve verificar a autenticidade do atestado para assim emitir o CAT. Uma vez emitido o CAT, há a presunção de que o CREA checou sua veracidade, não cabendo a PRF adentrar neste mérito.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que as informações e as alegações prestadas pela Recorrente foram consideradas improcedentes por este Pregoeiro e sua equipe de apoio, mantenho o posicionamento anteriormente firmado no sentido de aceitar a proposta da empresa DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, habilitá-la e ratificar a decisão de declará-la vencedora do certame Pregão Eletrônico 08/2016 da 13ª SRPRF/AL, submetendo de pronto os autos à autoridade competente para apreciação do Recurso, conforme pedido formulado.

DANIEL BELTRÃO UCHÔA

Pregoeiro da 13ª SRPRF/AL

Este gestor ratifica a decisão do pregoeiro de considerar o recurso improcedente, conforme os fundamentos legais apresentados.

REMI GOMES ALCANTARA

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por DANIEL BELTRAO UCHOA, Servidor(a) Administrativo(a), em 03/01/2017, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

09/05/2018

SEI/PRF - 4433644 - Despacho Decisório



Documento assinado eletronicamente por **REMI GOMES DE ALCANTARA, Superintendente Regional em Alagoas**, em 03/01/2017, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4433644** e o código CRC **72D38BF1**.



Referência: Processo nº 08670.003747/2016-12

SEI nº 4433644

A handwritten signature in black ink, appearing to end with the letter 'J'.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

**INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL**

1. Responsável Técnico

DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 020820547-0

Empresa contratada: D H F CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME

Registro: 000049569-7

2. Contratante

Contratante: Ministério da Justiça

CPF/CNPJ: 00.394.494/0124-95

AVENIDA DURVAL DE GÓES MONTEIRO

Nº: 2882

Complemento:

Bairro: TABULEIRO DO MARTINS

Cidade: MACEIÓ

UF: AL

CEP: 57081285

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 4/2017

Celebrado em: 29/03/2017

Valor: R\$ 72.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Ministério da Justiça

CPF/CNPJ: 00.394.494/0124-95

AVENIDA DURVAL DE GÓES MONTEIRO

Nº: 2882

Complemento:

Bairro: TABULEIRO DO MARTINS

Cidade: MACEIÓ

UF: AL

CEP: 57081285

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 24/05/2017

Previsão de término: 23/08/2018

Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

- 17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO
- 17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

Quantidade

1.550,81

m²

Quantidade

1.375,41

m²

5 - COORDENAÇÃO

- 17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

Quantidade

1.375,41

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização da Construção da Obra de Reforma e Ampliação de um Bloco Anexo da Sede Unidade Administrativa (UADM) da 13ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Maceió/AL. Conforme Contrato Nº 4/2017. Área do Terreno 18.910,00 m², Área de Demolição 1.550,81 m² e Área de Construção 1.375,41, conforme Memorial Descritivo do Projeto Executivo.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL - CPF: 062.065.994-77

_____, de _____ de _____

Ministério da Justiça - CNPJ: 00.394.494/0124-95

Local

data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82

Pago em: 27/06/2017

Nosso Número: 8300751385



PARECER DA FISCALIZAÇÃO		Nº 04/2018 (REV00)
		Data: 12/04/2018
1. Nome da Obra: Serviços para construção do bloco anexo a sede da PRF e urbanização do terreno.		
2. Empresa Contratada: Arcons Engenharia Ltda.		
3. Nº da Ordem de Serviço da Obra: 01/2017	4. Número do Contrato da Obra: 09/2016	
5. Assunto: Análise técnica referente à 10ª Medição	6. Referência: Solicitação de Pagamento da 10ª Medição	
7. Introdução: Este documento técnico tem o objetivo de orientar à 13ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal (13ª PRF), em Alagoas, a respeito do pagamento da 10ª medição solicitada pela empresa Arcons Engenharia.		
O Contrato Nº 09/2016, firmado entre a 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL e a empresa ARCONS ENGENHARIA LTDA no dia 16/12/2016 prevê a execução de obras e serviços para construção do bloco anexo a sede da PRF e urbanização do terreno.		
No dia 05/06/2017, data limite para início da obra, de acordo com Ordem de Serviço datada em 24/05/2017 e recebida em 25/05/2017, a Equipe da ARCONS iniciou a execução das obras previstas no Contrato supramencionado. No dia 11/04/2018 a Contratada protocolou junto a DHF Consultoria o pedido de pagamento referente à 10ª Medição das Obras Executadas entre o período de 01/03/2018 a 31/03/2018.		
8. Nome do Responsável Técnico e Número da ART de Execução: O Engenheiro Civil Jayme Lima Hollanda Cavalcanti (RNP 020865073-3) é o Responsável Técnico pela execução das obras que estão sendo executadas pela Empresa ARCONS. O Número da ART de Execução da Obra é AL20170066095.		
9. Solicitação de Pagamento pela ARCONS (10ª Medição): Para que esta Fiscalização possa atestar a execução dos serviços relativos a construção do bloco anexo a sede da PRF, e urbanização do terreno, é necessário que a ARCONS apresente, no mínimo, os seguintes documentos:		
<ul style="list-style-type: none">▪ Boletim de Medição;▪ Memória de Cálculo com os quantitativos das obras executadas;▪ Diários de Obra;▪ Relatório Fotográfico;		
Vale destacar que todos os documentos retro mencionados foram apresentados pela ARCONS, atendendo as exigências contratuais.		
10. Fiscalização das Obras e Serviços Aferidos: Esta Fiscalização vem acompanhando continuamente a execução dos serviços desde o seu início. Entretanto, após a apresentação da minuta dos documentos necessários a solicitação de pagamento pela ARCONS foi realizada, no dia 09/04/2018, uma vistoria específica para aferir os quantitativos das obras apresentadas no 10º Boletim de Medição da ARCONS, e que já vinham sido discutidos desde o dia 29/04/2018.		
A seguir detalha-se, de forma resumida, os principais serviços que foram executados pela ARCONS no período de 01/03/2018 a 31/03/2018 e estão sendo pagos nesta 10ª Medição:		
<ul style="list-style-type: none">➤ Paredes, Painéis e Divisórias (Medido 4,8%);➤ Revestimentos e Forros (Medido 4,0%);➤ Esquadrias e Grades (Medido 3,9%);➤ Pisos (Medido 0,5%);➤ Pinturas (Medido 14,5%);➤ Instalações Elétricas (Medido 2,4%);➤ Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) (Medido 68,4%);➤ Instalações e Climatização (Medido 2,8%);➤ Instalações Hidrossanitária (Medido 118,0%);➤ Externa - Serviços Preliminares (Medido 68,6%);➤ Externa - Demolições e Retiradas (Medido 56,6%);➤ Externa – Pavimentação (Medido 1,7%);		

➤ Administração Local (Medido 5,7%).

As Figuras de 1 a 9 apresentam, através de fotografias, algumas etapas referente a esta décima medição, destacando-se o sistema de proteção contra descargas atmosféricas, a alvenaria, chapisco e emboço da casa de máquinas, demolição de galpão, peitoril e instalações hidrosanitária para construção do bloco anexo a sede da PRF, dentre outros.

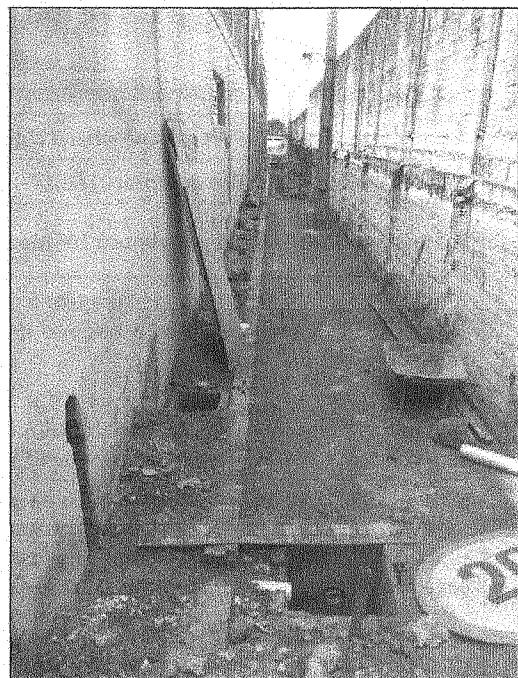
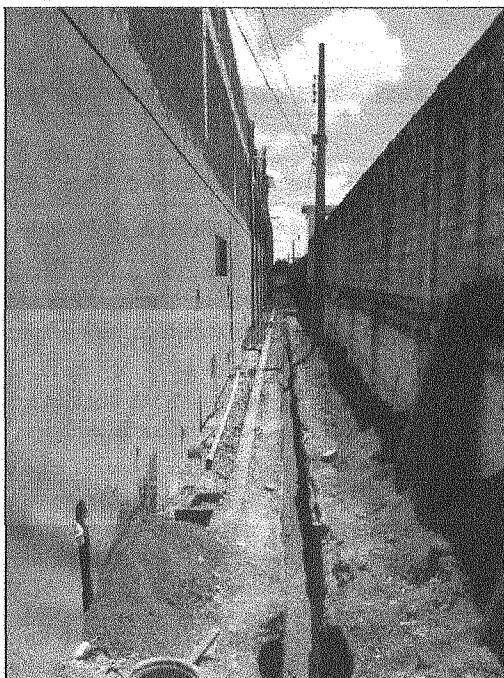


Figura 1. Escavação e reaterro do esgotamento.

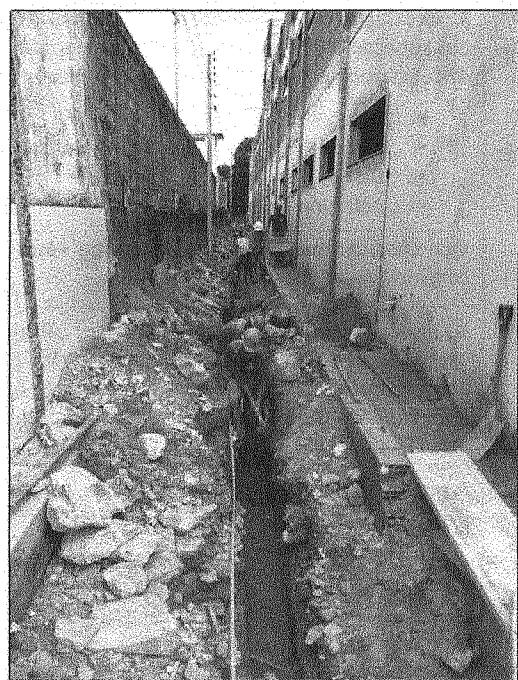
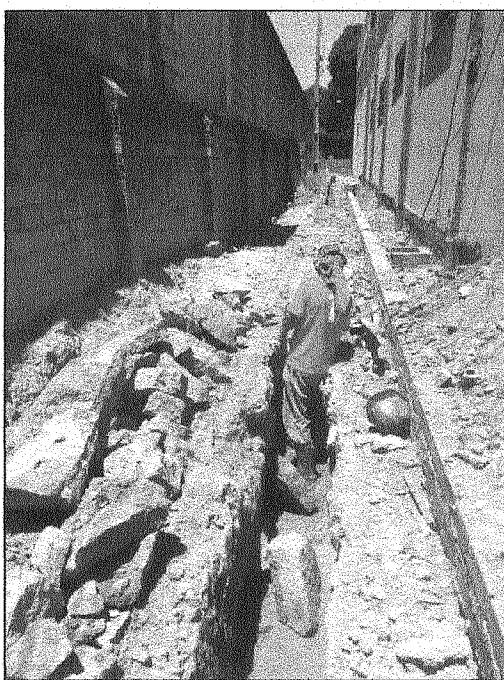


Figura 2. Escavação do esgotamento.

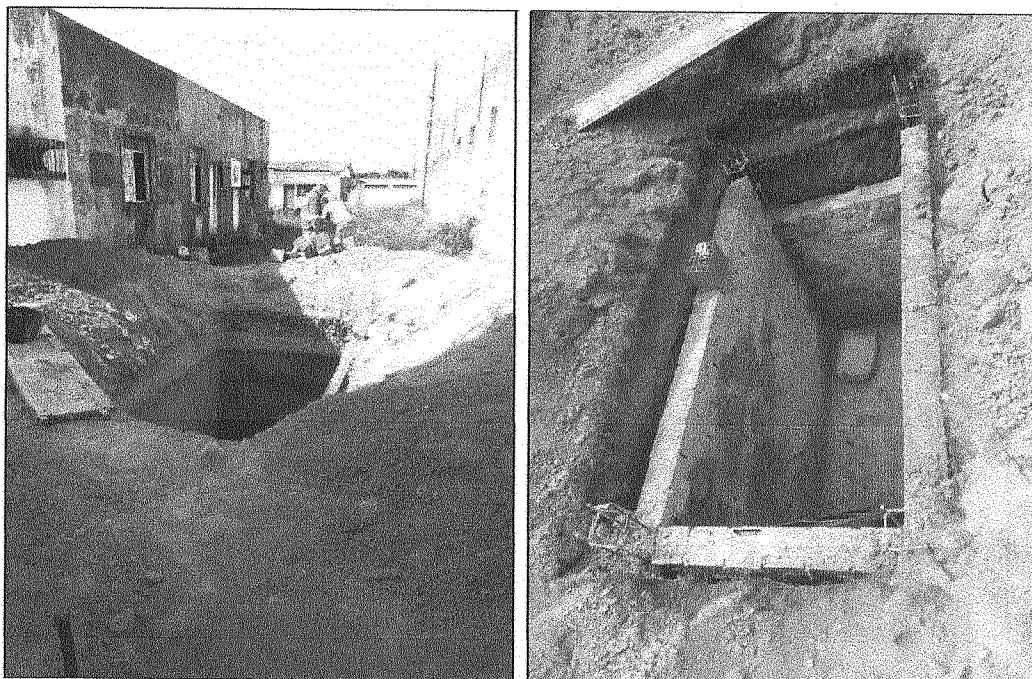


Figura 3. Escavação e alvenaria do tanque séptico.

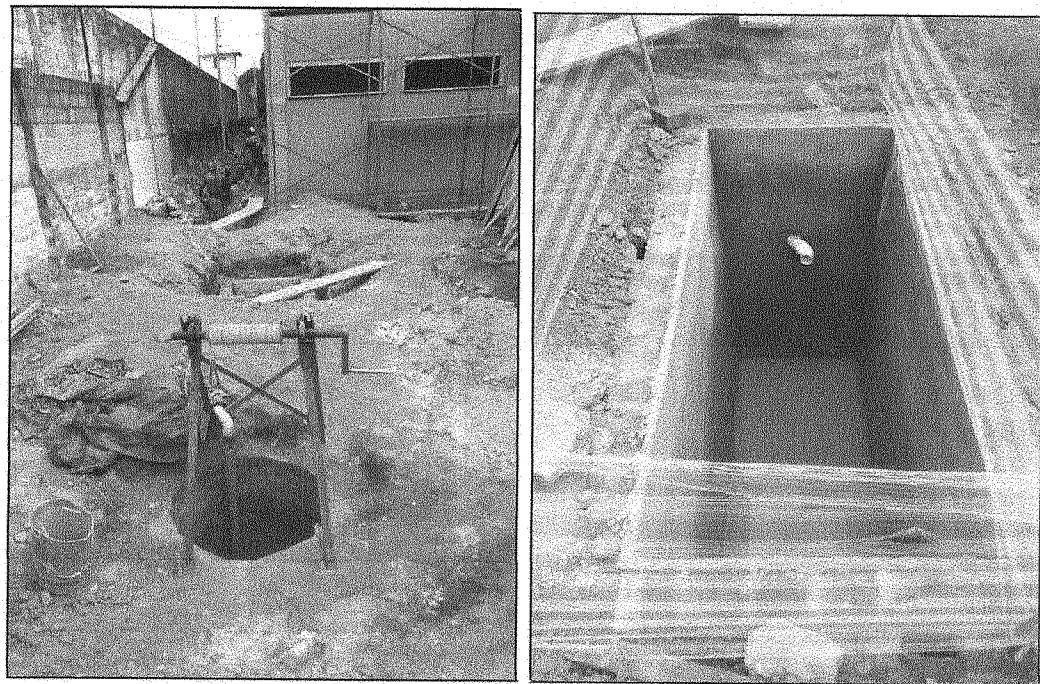


Figura 4. Sumidouro e tanque séptico.

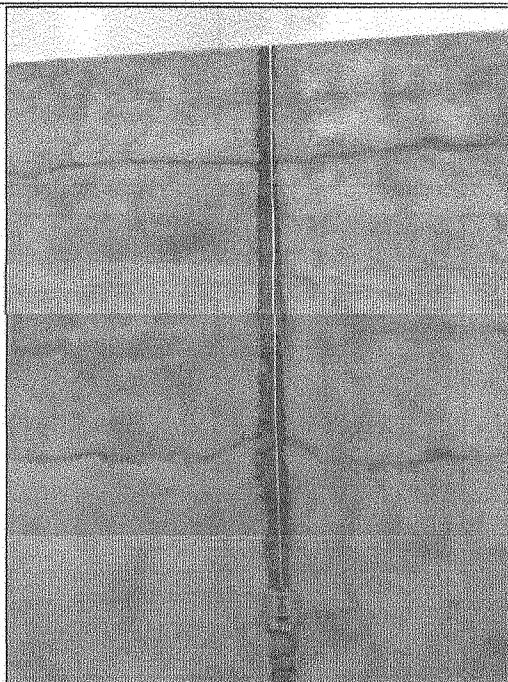


Figura 5. Barra chata de captação e descida do SPDA.

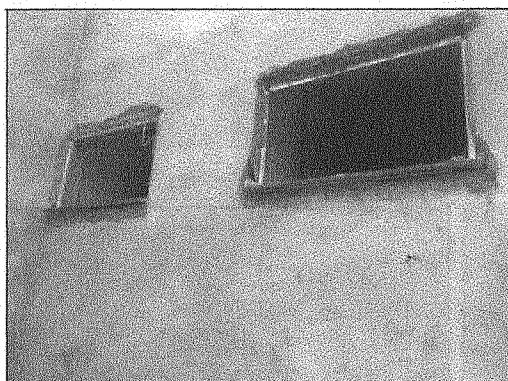


Figura 6. Peitoril em granito preto.

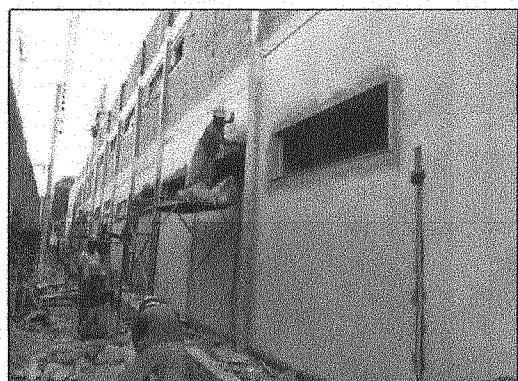
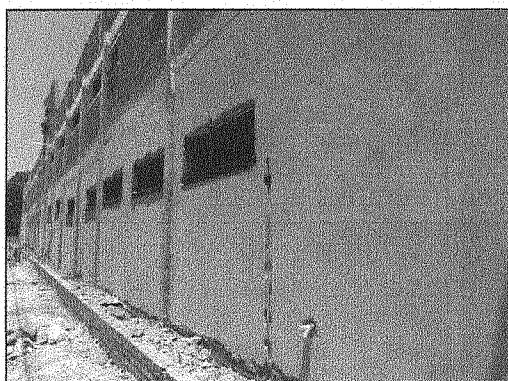


Figura 7. Colocação e acabamento do peitoril.

J
20

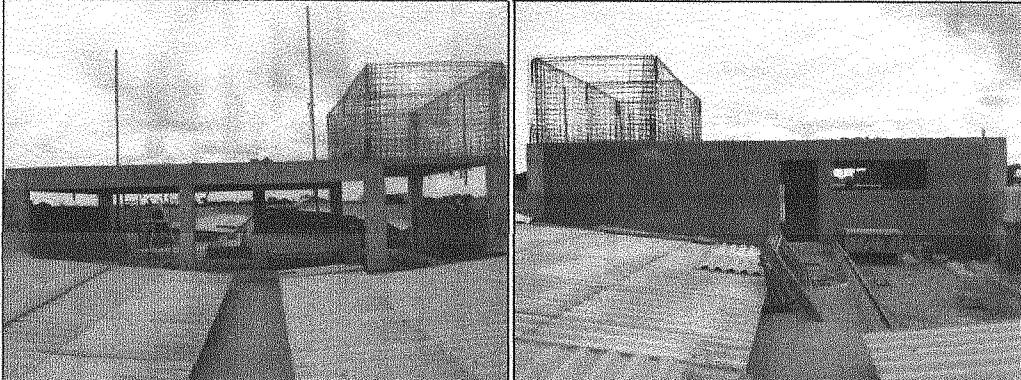


Figura 8. Parede da casa de máquinas.

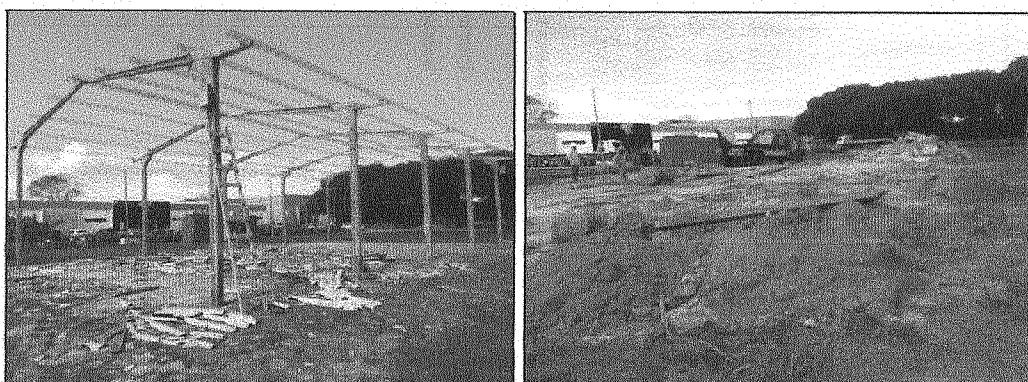


Figura 9. Demolição e retiradas.

Vale destacar que os serviços elencados foram executados seguindo as melhores práticas da engenharia e tomando como base o Projeto.

Em relação ao avanço na execução das obras há de se destacar que o acompanhamento do cronograma físico de execução das atividades é um dos principais instrumentos que torna possível planejar ações que façam com que as atividades que foram previamente planejadas possam ser executadas como tal, evitando-se atrasos e consequentemente desperdício de recursos humanos e financeiros. Já o acompanhamento do cronograma financeiro (realização de pagamentos) permite avaliar se os recursos que foram reservados para a execução dos serviços estão sendo aplicado da maneira planejada.

Nesse sentido, é importante que sejam utilizados elementos gráficos que permitam que o Fiscal da Obra faça o acompanhamento tanto do cronograma físico, quanto do financeiro.

No Gráfico 1 é apresentada uma forma de controlar o cronograma físico, onde se permite confrontar as atividades ligadas à execução das obras e serviços PLANEJADO (pelo Projeto) versus o EXECUTADO (pelo empreiteiro). Na prática, trata-se do percentual proposto para ser executado no décimo mês do contrato em comparação ao percentual executado neste décimo mês, estes constantes no 10º Boletim de Medição.

Observa-se neste Gráfico 1 diversos serviços na área externa com valor zero, na barra orçada, esses serviços deveriam ter sido inicializados a partir do mês 08, bem como diversos itens encontram-se abaixo do planejado.

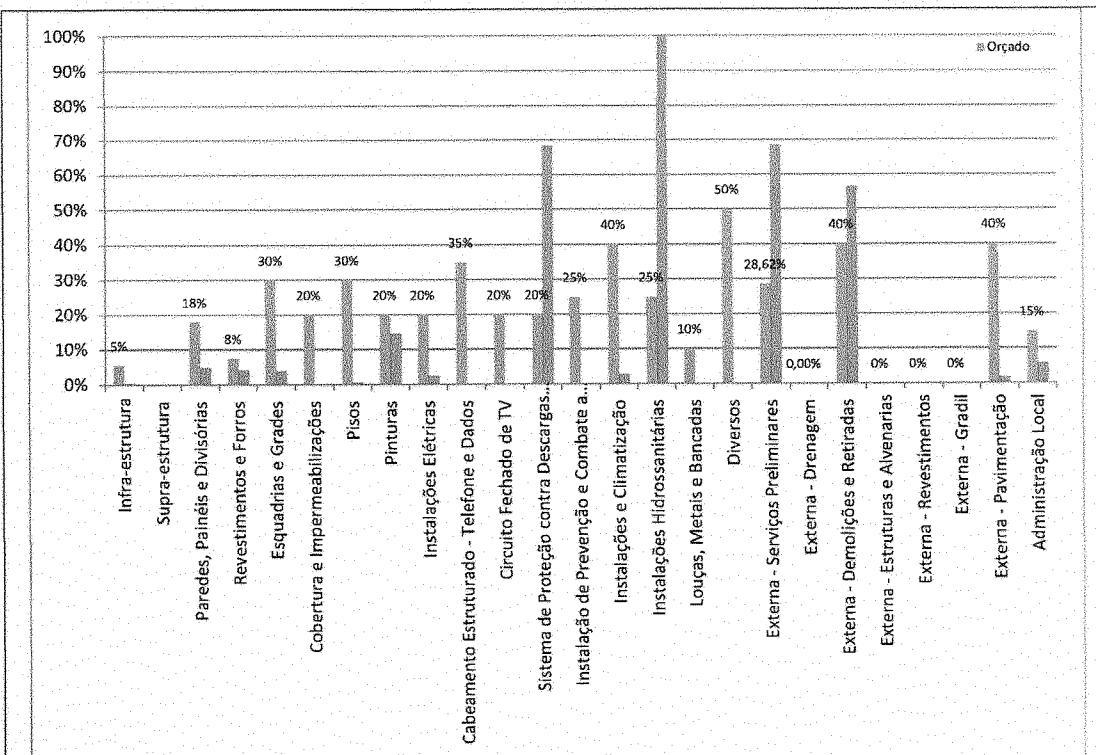


Gráfico 1. Gráfico comparativo do orçado versus executado referente a décima medição.

Já o Gráfico 2, apresenta o gráfico comparativo do orçado versus executado excluindo os valores zero, para melhor visualização. Verifica-se que o percentual executado se apresenta abaixo do percentual orçado, principalmente com relação as esquadrias e grades, pisos, instalações elétricas, climatização e pavimentação, em virtude de atrasos justificados a PRF, e também com relação aos serviços relativos a área externa, onde apenas foi iniciado a demolição dos galpões, considerando que o serviço preliminar realizado estava previsto para o início da obra.

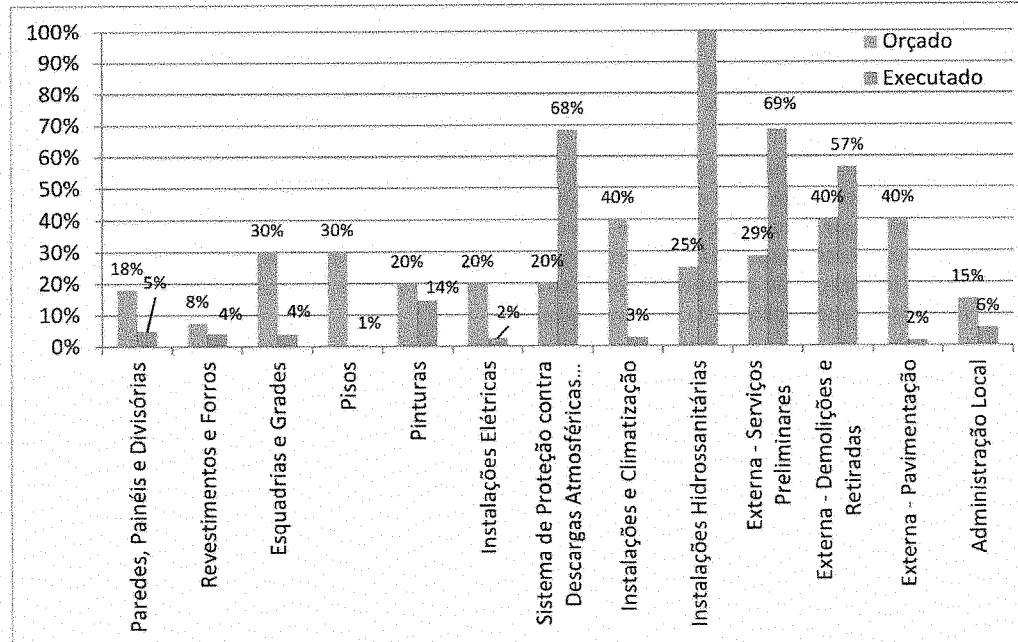
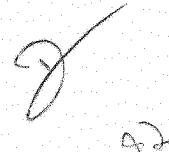


Gráfico 2. Detalhe do Gráfico 1, apresentando apenas os serviços executados na décima medição.



O Gráfico 3 apresenta uma imagem que foi construída utilizando-se técnica do valor agregado para controle de cronograma físico-financeiro. Este gráfico compara o valor planejado (desembolso planejado) com o valor agregado (obras executadas). Vale destacar que caso em algum momento a curva vermelha (valor agregado) esteja abaixo da azul (valor planejado) significará que a obra está atrasada.

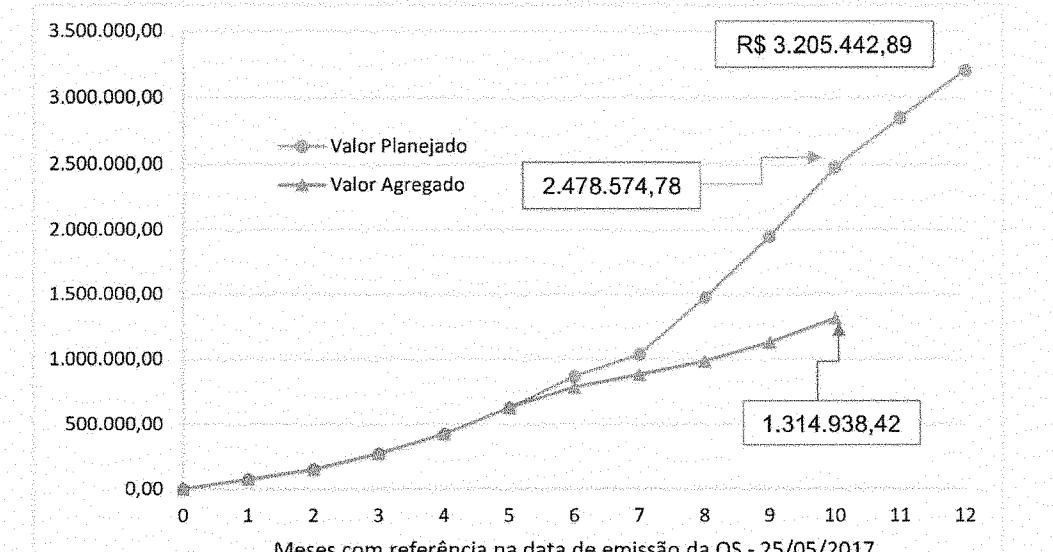


Gráfico 3. Controle do cronograma físico-financeiro (Valor Agregado X Valor Planejado).

A análise do gráfico citado demonstra que de fato a equipe da ARCONS está executando os serviços previstos em seu contrato. No entanto, conforme foi apresentado a Empresa agregou menos que o planejado, pois o Valor Planejado é de R\$ 2.478.574,78 (77,3%) e o Valor Agregado é de R\$ 1.314.938,42 (41,0%), ou seja, deixou de ser agregado R\$ 1.163.636,36 (36,3%) que estava planejado.

Observa-se que o atraso demonstrado ocorreu, também, em virtude da compatibilização dos projetos e por motivos de revisões e decisões internas da PRF, entretanto serviços como as divisórias, climatização, cabeamento deveriam ter sido finalizados nesta décima medição, bem como serviços com relação a área externa, como: Gradil e Drenagem deveriam ser finalizados no nono mês, e Demolições e Retiradas e Pavimentações sendo finalizados no décimo mês, e estes serviços externos estão no cronograma pactuado para execução no oitavo mês, assim, a empresa precisa tomar providências imediatas para o pleno atendimento do cronograma, uma vez que ele já foi repactuado.

11. Conclusão: Tendo em vista tanto a qualidade dos serviços executados pela ARCONS, quanto os quantitativos aferidos por esta Fiscalização, posiciono-me favoravelmente a realização do pagamento no que diz respeito aos itens que estão inseridos no 10º Boletim de Medição, no valor de R\$ 188.279,70 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos), uma vez que na execução dos serviços foram usadas as melhores práticas da engenharia, assim como respeitadas as Normas Técnicas Brasileiras.

Reforço a necessidade da empresa executar os serviços relativos a área externa imediatamente, apresentados para início no oitavo mês, uma vez que o cronograma já foi repactuado, sob o risco de ser notificada.

Por fim, submetemos este Parecer ao conhecimento dos envolvidos (Arcons e 13ª PRF).


Davydy Henrique de Faria Vidal
DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA - FISCALIZAÇÃO
CNPJ: 20.443.702/0001-57


Davydy Henrique de Faria Vidal
Engenheiro Civil
CREA 020820547-0

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

David Henrique da Fonseca Vidal
Engenheiro Civil
CREA-AL N° 020820047-9

Jayne Lira Rosângela Carvalho - CPF: 045.859.004-54
Nacionival Teixeira
Engenharia Civil - CREA-AL N° 020820047-9

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Fórum Anexo à Sede Administrativa da 13ª SRPRF/AL no Município de Maceió.

Processo N° OB670.001229/2014-40 Concorrência N° 01/2016

Contrato: 09/2016

10º Boleto de Medição - REV00

Empresa Contratada: ARCONS ENGENHARIA LTDA

Valor do Contrato (R\$)	Assinatura do Contrato	Ordem de Serviço	Vigência do Contrato	Nota de Empenho
3.205.442,89	16/12/2016	25/05/2017	08/09/2018	2016OB60047-9
Glos Transcorridos	Dias Restantes	Data da Medição	Período Medido	Saldo do Contrato (R\$)
310	50	31/03/2015	01/05/18 a 31/05/18	1.890.504,48
Valor da Medição (R\$)	Percentual Medido (%)	Valor Acumulado (R\$)	Percentual Acumulado (%)	Saldo do Contrato (%)
185.279,70	5,87%	1.314.938,41	41,02%	58,98%

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	CÓD. COMP.	FONTE	PREÇO	Quantidades Executadas					Pagamentos Realizados (R\$)						
							UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Ano	Acumulada Atual	Saldo do Contrato	% Medido no Período	% Acumul. Atual	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo do Contrato
01	Taxas e encargos:	—	—	—	—	—	—	22.788,20	—	—	—	—	0,00%	0,00%	2.288,04	2.288,04	19.500,16	
01.001	ART de manutenção da execução de obra ano 2016	un	1,00	COMP-403914	PROPRIA	245,36	245,36	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%	103,03%	0,00	245,36	245,36	0,00	
01.002	Elaboração do PBRM	un	1,00	COMP-114306	PROPRIA	1.189,59	1.189,59	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%	195,82%	0,00	1.189,59	1.189,59	0,00	
01.003	Elaboração do PCMSO	un	1,00	COMP-695105	PROPRIA	551,67	951,67	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%	163,03%	0,00	951,67	951,67	0,00	
01.204	Termos de SEMMA - Licença ambiental	un	1,00	COMP-462805	PROPRIA	1.756,60	3.756,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,01%	0,00	3.756,00	3.756,00	0,00	
01.205	Aterro de demolição	un	1,00	COMP-451136	PROPRIA	1.795,84	1.795,84	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.795,84	
01.206	Aterro de construção	un	1,00	COMP-362989	PROPRIA	9.498,02	9.498,02	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,01%	0,00	0,00	0,00	9.498,02	
01.207	Habilis-pe PRF Maceió	un	1,00	COMP-591339	PROPRIA	4.752,10	4.752,10	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,01%	0,00	0,00	0,00	4.752,10	
02	Serviços preliminares:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	56.182,92	56.182,92	406,20
02.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	6,00	7429/001	SINAPI	238,71	1.438,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.438,25	1.438,25	0,00	
02.002	Barracão para escritório da obra porte médio =43,55m2, c/2 salas e 2 banheiros com materiais novos	un	1,00	S04784	ORSE	14.498,77	14.498,77	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	14.498,77	14.498,77	0,00	
02.003	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e aluminosilicato (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00	S00062	ORSE	7.749,33	7.749,33	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	7.749,33	7.749,33	0,00	
02.004	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=23,00m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	1,00	Composição Própria	PROPRIA	12.083,87	12.083,87	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	12.083,87	12.083,87	0,00	
02.005	Barracão aberto para refeitório da obra (capacidade 24 refeições simultâneas)=s=31,60m2 com materiais novos	un	1,00	S00061	ORSE	11.862,07	11.862,07	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	11.862,07	11.862,07	0,00	
02.006	Lotação convencional de obra, através de gabarito de tubos contínuos ponteletados a cada 1,50m, sem reequipamento	m2	783,86	7399/2001	SINAPI	9,20	7.183,91	0,00	789,86	789,86	0,00	0,00%	100,00%	0,00	7.183,91	7.183,91	0,00	
02.007	Instalação provisória elétrica baixa tensão p/conta obra, m3-chave 1000a carga 3kwh,20cv excl fone/medidor	un	1,00	7399/0001	SINAPI	1.376,71	1.376,71	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.376,71	1.376,71	0,00	
02.008	Ligação Preliminar de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento da Materiel, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	S06006	ORSE	408,30	408,30	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	408,30	
03	Infra-estrutura:	—	—	—	—	—	—	176.109,87	—	—	—	—	—	—	13.136,14	13.136,14	163.969,93	
03.001	Blocos da fundação	—	—	—	—	—	—	20.459,36	—	—	—	—	—	—	0,00	0,00	20.459,36	
03.001.001	Escavação manual campo aberto em solo arenoso rocha até 2,00m profundidade	m3	133,88	70478	SINAPI	36,68	5.162,73	0,00	133,89	133,89	0,00	0,00%	100,00%	0,00	5.162,73	5.162,73	0,00	
03.001.002	Formação de concreto em fundação de reequipamento 5x	m2	42,50	5651	SINAPI	31,10	1.321,75	0,00	42,50	42,50	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.321,75	1.321,75	0,00	
03.001.003	Montagem de concreto não estrutural e/5cm, preparo com bitola	m2	133,99	7399/0303	SINAPI	27,61	3.699,46	0,00	133,99	133,99	0,00	0,00%	100,00%	0,00	3.699,46	3.699,46	0,00	
03.001.004	Armazém de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem, af_12/2015	kg	484,00	92917	SINAPI	9,92	4.601,28	0,00	484,00	484,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	4.601,28	4.601,28	0,00	
03.001.005	Armadura de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem, af_12/2015	kg	160,00	92918	SINAPI	8,75	1.400,00	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	
03.001.006	Concreto simples usado tck=25mm, bombeadão, lançado e adensado	m3	25,50	800098	ORSE	392,71	9.739,11	0,00	25,50	25,50	0,00	0,00%	100,00%	0,00	9.739,11	9.739,11	0,00	
03.001.007	Relevo de vila com compactação manual	m3	108,49	7399/4006	SINAPI	39,59	4.264,03	0,00	108,49	108,49	0,00	0,00%	100,00%	0,00	4.264,03	4.264,03	0,00	
03.002	Sopapos cortados:	—	—	—	—	—	—	38.620,01	—	—	—	—	—	—	0,00	38.620,01	38.620,01	0,00
03.002.001	Escravache manual campo aberto em solo arenoso rocha até 2,00m profundidade	m3	83,75	70478	SINAPI	32,68	3.220,11	0,00	83,75	83,75	0,00	0,00%	100,00%	0,00	3.220,11	3.220,11	0,00	
03.002.002	Lago de concreto não estrutural, e/5cm, preparo com betoneira	m2	136,75	7399/0303	SINAPI	27,41	3.830,89	0,00	136,75	136,75	0,00	0,00%	100,00%	0,00	3.830,89	3.830,89	0,00	
03.002.003	Forma falso para concreto em fundação de reequipamento 5x	m2	27,80	5651	SINAPI	31,10	8.626,00	0,00	277,50	277,50	0,00	0,00%	100,00%	0,00	8.626,00	8.626,00	0,00	
03.002.004	Concreto simples usado tck=25mm, bombeadão, lançado e adensado	m3	55,50	800098	ORSE	352,71	1.245,41	0,00	55,50	55,50	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.245,41	1.245,41	0,00	
03.002.005	Relevo de vila com compactação manual	m3	27,75	7399/4006	SINAPI	39,58	1.098,35	0,00	27,75	27,75	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.098,35	1.098,35	0,00	
03.002.006	Cinta de argamassa	—	—	—	—	—	—	21.160,59	—	—	—	—	—	—	0,00	21.160,59	21.160,59	0,00
03.003.001	Urina falso para concreto em fundação e reequipamento 5x	m3	190,00	5651	SINAPI	31,10	6.095,69	0,00	190,00	190,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	6.095,69	6.095,69	0,00	
03.003.002	Concreto simples usado tck=25mm, bombeadão, lançado e adensado	m3	19,50	800098	ORSE	352,71	6.314,72	0,00	16,50	16,50	0,00	0,00%	100,00%	0,00	6.314,72	6.314,72	0,00	
03.003.003	Armadura de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca-50 de 5,0 mm - montagem, af_12/2015	kg	223,00	92918	SINAPI	11,66	2.600,18	0,00	223,00	223,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	2.600,18	2.600,18	0,00	
03.003.004	Armadura de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem, af_12/2015	kg	346,00	92916	SINAPI	10,64	3.785,24	0,00	346,00	346,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	3.785,24	3.785,24	0,00	
03.003.005	Armadura de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem, af_12/2015	kg	314,00	92921	SINAPI	7,68	2.373,84	0,00	314,00	314,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	2.373,84	2.373,84	0,00	
03.004	Geral:	—	—	—	—	—	—	22.615,08	—	—	—	—	—	—	13.136,14	89.778,92	82.615,06	0,00
03.004.001	Alvenaria em lijão cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traco 1x3 (tela media na penitenciária) - concreto	m2	339,34	7399/5002	SINAPI	57,80	19.558,09	124,30	214,04	339,34	0,00	38,74%	100,00%	7.194,54	12.371,51	19.556,05	0,00	
03.004.002	Imprensa/colocadeira de estruturas enterradas, com tela astillata, duas dimensões:	m2	346,87	74198/01	SINAPI	8,84	2.096,98	0,00	346,87	346,87	0,00	0,00%	100,00%	0,00	2.096,98	2.096,98	0,00	
03.004.003	Relevo interno (edificações) compactado manualmente	m3	663,15	55232	SINAPI	46,92	30.650,79	128,21	534,34	983,15	0,00	18,42%	100,00%	5.983,09	30.650,79	30.650,79	0,00	
03.004.004	Camada drenante com brita num 2	m3	77,80	53668	SINAPI	114,98	8.927,45	0,00	77,80	77,80	0,00	0,00%	100,00%	0,00	8.927,45	8.927,45	0,00	
03.004.005	Concreto simples usado tck=25mm, peneirado, lançado e adensado	m3	54,32	800098	ORSE	362,71	20.709,81	0,00	54,32	54,32	0,00	0,00%	100,00%	0,00	20.709,81	20.709,81	0,00	
03.005	Escavações:	—	—	—	—	—	—	3.635,08	—	—	—	—	—	—	0,00	3.635,08	3.635,08	0,00
03.005.001	Emissão de treliça para compensação empilhas - concreto	un	33,00	74022/030	SINAPI	96,77	3.193,41	0,00</										



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

Jayme Lira Holanda (Contratante) - CPF: 046.809.304-54
 Engenheiro Civil - CFA/AL K-020820547-9

David Henrique de Faria Vidal
 Engenheiro Civil
 CREA 020820547-9

Processo N° 08670.001228/2014-40, Concorrência N° 01/2016
 Contrato: 09/2016
 10º Boletim de Medição - REV00
 Empresa Contratada: ARCONG ENGENHARIA LTDA

Objeto do Contrato: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRPF/AL no Município de Maceió.

Valor do Contrato (R\$) Assinatura do Contrato

3.205.442,89 16/12/2016

Ordem de Serviço

25/05/2017

Vigência do Contrato

08/05/2018

Nota de Emprê

2016/08/04/70

Dias Transcorridos

30

Dias Restantes

30

Data da Medição

31/03/2018

Período Médido

01/03/18 a 31/03/18

Saldo do Contrato (R\$)

1.893.504,48

Valor da Medição (R\$)

1.275,70

Percentual Medido (%)

5,47%

Valor Acumulado (R\$)

1.314.538,41

Percentual Acumulado (%)

41,02%

Saldo do Contrato (%)

58,98%

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT. CONTRATADA	COO. COMP.	FONTE	UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo do Contrato	% Medido no Período	% Acumul. Atual	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo do Contrato	Pagamentos Realizados (R\$)	
04.001.004	Armadura de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem, af_12/2015	kg	3.914,00	92761	SINAPI	8,34	35.556,76	0,00	3.914,00	3.914,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	38.556,76	38.556,76	0,00		
04.001.005	Armadura de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem, af_12/2015	kg	5.011,00	92762	SINAPI	6,33	41.741,63	0,00	5.011,00	5.011,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	41.741,63	41.741,63	0,00		
04.001.008	Armadura de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem, af_12/2015	kg	1.028,00	92763	SINAPI	7,25	7.453,00	0,00	1.028,00	1.028,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	7.453,00	7.453,00	0,00		
04.001.007	Armadura de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 18,0 mm - montagem, af_12/2015	kg	1.189,00	92764	SINAPI	5,87	6.978,43	0,00	1.189,00	1.189,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	6.978,43	6.978,43	0,00		
04.001.008	Armadura de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem, af_12/2015	kg	2.293,00	92765	SINAPI	5,13	11.763,09	0,00	2.293,00	2.293,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	11.763,09	11.763,09	0,00		
04.001.608	Concreto simula ladrão 15cmx25mpa, bombeado, lascado e adensado	m³	220,50	S0098	ORSE	382,71	64.397,56	0,10	220,40	220,50	0,00	0,05%	100,00%	38,27	84.349,29	84.349,29	0,01		
04.002	Alvenaria Estrutural	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
04.002.001	Alvenaria do vestiário de blocos cerâmicos de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com traçado em helicônico, af_08/2014	m²	132,44	87447	SINAPI	42,95	5.686,30	0,00	132,44	132,44	0,00	0,00%	100,00%	0,00	5.686,30	5.686,30	0,00		
04.002.002	Concreto primitivo preparado no local lascado e adensado	m³	1,88	74094/003	SINAPI	44,51	828,16	0,00	1,88	1,88	0,00	0,00%	100,00%	0,00	828,16	828,16	0,00		
04.002.003	Barras de Ferro Relâmpago Barra Chata 2" x 5/16" (L x E) 3,182 KG/M	m	120,00	560	SINAPI	17,92	2.150,40	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	2.150,40	2.150,40	0,00		
04.003	Estrutura Metálica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
04.003.001	Estrutura metálica p/ cobertura ou plataforma de piso, em perfis UDC 127 x 50 x 3mm, inclusive 01 domínio de crisma anti-corrosivo	kg	5.012,13	S04342	ORSE	10,02	50.221,54	0,00	5.012,13	5.012,13	0,00	0,00%	100,00%	0,00	50.221,54	50.221,54	0,00		
04.004	Ensaio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
04.004.001	Ensaios de resistência a compressão simples - concreto	un	75,00	74022/030	SINAPI	93,77	7.257,76	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	7.257,76	7.257,76	0,00		
04.004.002	Ensaios de consistência do concreto pcr - inclui vete	un	25,00	74022/057	SINAPI	40,15	1.003,75	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.003,75	1.003,75	0,00		
05	Parades, Painéis e Divisórias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
05.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furos na horizontal de 9x19x19cm (espessura 1cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com traçado em helicônico em betoneira, af_08/2014	m²	2.681,80	87503	SINAPI	48,75	130.737,75	61,68	2.620,12	2.681,80	0,00	2,30%	100,00%	3.006,90	127.730,85	130.737,75	0,00		
05.002	Contraveneira moldeada em loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimento, af_03/2014	m	41,00	93195	SINAPI	38,21	1.484,61	0,00	41,00	41,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.484,61	1.484,61	0,00		
05.003	Contraveneira moldeada em loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimento, af_03/2016	m	17,00	93197	SINAPI	40,26	684,42	0,00	17,00	17,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	684,42	684,42	0,00		
05.004	Venda moldeada em loco em concreto para janelas com até 1,5 m de vãos, af_03/2016	m	28,50	S3166	SINAPI	39,47	1.045,96	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.045,96	1.045,96	0,00		
05.005	Venda moldeada em loco em concreto para janelas com mais de 1,5 m de vãos, af_03/2016	m	162,50	S3187	SINAPI	44,40	4.551,90	0,00	162,50	162,50	0,00	0,00%	100,00%	0,00	4.551,90	4.551,90	0,00		
05.006	Venda moldeada em loco em concreto para portas com até 1,5 m de vãos, af_03/2016	m	51,60	S3188	SINAPI	41,94	2.138,44	0,00	51,60	51,60	0,00	0,00%	100,00%	0,00	2.138,44	2.138,44	0,00		
05.007	Venda moldeada em loco em concreto para portas com mais de 1,5 m de vãos, af_03/2016	m	14,70	S3189	SINAPI	45,67	671,35	0,00	14,70	14,70	0,00	0,00%	100,00%	0,00	671,35	671,35	0,00		
05.008	Paneda de gesso acartonado Cry-Wall 130/75/60/2 x 12,5mm-sistemas interno gipsum (ou similar)	m²	99,70	S00186	ORSE	112,70	11.236,19	0,00	99,70	99,70	0,00	0,00%	100,00%	0,00	11.236,19	11.236,19	0,00		
05.009	Divisória em granito preto e = 2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	50,84	S04304	ORSE	625,09	31.684,94	0,00	50,84	50,84	0,00	0,00%	100,00%	0,00	31.684,94	31.684,94	0,00		
05.010	Execução de Peltar em Granito Preto E=2cm, com Pingafogão, Assentado com Argamassa Colante	m	100,00	CP-1679-40675	SINAPI	0,48	8.245,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00%	100,00%	6.248,00	0,00	8.248,00	0,00		
06	Revestimentos e Forros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13.425,79	123.183,44
06.001	Chequins aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada com espessura de 10cm, aplicado com argamassa trigo 1:3 com preparo mecanico com secagem 400h, aplicado manualmente em faces internas de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de tirantes, af_08/2014	m²	5.363,76	87894	SINAPI	4,18	22.420,27	0,00	5.363,70	5.363,70	0,00	0,00%	100,00%	0,00	22.420,27	22.420,27	0,00		
06.002	Estrutura para recobrimento de conchaço, em argamassa tipo 1:2,6, preparo mecanico com secagem 400h, aplicado manualmente em faces internas de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de tirantes, af_08/2014	m²	5.363,70	87535	SINAPI	21,89	117.411,39	813,22	4.603,16	5.216,49	147,21	11,43%	97,26%	13.425,79	100.763,17	114.188,96	3.222,43		
06.003	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, brisa lux amarelo, aplicado com argamassa industrializada ac-4, reutilizado, com exclusiva regularização de base ou emboco	m²	349,17	87259	SINAPI	85,99	23.041,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.041,73
06.004	Cantoneira de alumínio L=1x17, com proteção de base, af_06/2014	m	177,90	73905/002	SINAPI	27,64	4.917,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.917,16
06.005	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, brisa lux amarelo, aplicado com argamassa industrializada ac-4, reutilizado, com exclusiva regularização de base ou emboco	m²	1,00	S04442	ORSE	74,12	74,12	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,12
06.006	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), ø=0,3mm, pintura Kynar 500, composto por sole camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" fornecimento e montagem	m²	287,24	S05057	ORSE	269,22	80.022,95	0,00	0,00	0,00	297,24	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.022,95
06.007	Cerâmica vitrificada 6mm, colocado sobre argamassa trigo 1:4 (cimento e areia)	m²	263,37	84179	SINAPI	89,03	25.228,43	0,00	0,00	0,00	263,37	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.228,43
06.008	Ferro de PVC, em régua de 10 x 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plástico) ref/Artefatos ou similar	m²	124,08	S04449	ORSE	35,08	4.349,54	0,00	0,00	0,00	124,08	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349,54
06.009	Ferro de madeira com tábua 10x1cm fixadas em serrados de 2x10cm com espacamento de 50cm	m²	172,25	84090	SINAPI	72,23	12.441,82	0,00	0,00	0,00	172,25	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.441,82
06.010	Ferro de gesso, escartinho removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessoline gypsum	m²	512,32	S07702	ORSE	81,38	41.897,72	5,03	0,00	0,00	512,32	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.897,72
07	Escorredores e Gráficas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.864,20	4.864,20
07.001	Escorredores em Mármore	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,00	0,00
07.001.001	Kit de porta de madeira para pintura, semi-eleva (elev ou média); painel médio, 60x210cm, espessura de 3,5mm. Itens inclusos: dobradiças (elev ou média); montagem e instalação do batente, com fechadura - fornecimento e instalação, af_08/																		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

David Henrique de Faria Vidal
Engenheiro Civil
CREA 020820547-B

Jayme Lima Holanda Cavalcante CPF: 045.850.034-54
Responsável Técnico
Engenheiro Civil - CREA/AL N° 025850733

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRPF/AL no Município de Maceió.

ITEM	DESCRICAÇÃO DO SERVICO	UND.	QUANT. CONTRATADA	CÓD. COMP.	FONTE	VALOR DO CONTRATO (R\$)	Assinatura do Contrato	Ordem de Serviço	Vigência do Contrato	Nota de Empenho						
07.001.002	Kit de porta de madeira para pintura, semi-laca (leve ou média), painel madeira, 70x210cm, espessura de 3,5cm, tons inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação, af 08/2015	un	2,00	90848	SINAPI	481,40	962,80	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	962,80	
07.001.003	Kit de porta de madeira para pintura, semi-laca (leve ou média), painel popular, 90x100cm, espessura de 3,5cm, tons inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação, af 08/2015	un	4,00	91321	SINAPI	461,21	1.844,84	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	1.844,84	
07.001.004	Porta em madeira compensada (canelada), lisa, semi-laca, 1,40 x 2,10 m, 2 folhas, com visor(40x80cm), lipo valveta, provida de batê marca e rodape em chapas de aço inox, inclusive batentes e ferragens, exceto vidros	un	1,00	S08107	ORSE	1.622,01	1.622,01	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	1.622,01	
07.001.005	Batê marca de 900x150mm em chapas de aço Inox 304, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-alimentante	un	4,00	807360	ORSE	59,49	237,96	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	237,96	
07.001.006	Laminação metálica texturizada, espessura 0,8 mm, para revestimento de chapas compensadas de madeira, fixada com cola	m2	135,45	7100	SINAPI	51,23	0,039,10	0,00	0,00	135,45	0,00%	0,00%	0,00	0,00	6.939,10	
07.002	Escaviduras de Ferro	---	---	---	---	---	27.139,47	---	---	---	---	0,00	0,00	0,00	27.139,47	
07.002.001	Porta de segurança, reforçada, dim 0,87 x 2,10m, em ferro chato de 1 1/2" x 5/16" com marcos em canhoneira "L" de 2" x 1/4" inclusive aplicação de primer à base de epóxi	un	4,00	S04064	ORSE	1.903,32	7.733,28	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	7.733,28	
07.002.002	Porta com fogo 2,20x2,10m, esp=5cm, abnr, classe P80, nrocio em manha fibra-cerâmica, inclusos batentes e ferragens, fixação com parafusos	un	1,00	S10722	ORSE	2.824,25	2.824,25	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	2.824,25	
07.002.003	Grade de ferro em barra plana 3/16"	m2	60,15	73932/001	SINAPI	275,61	16.577,54	0,00	0,00	60,15	0,00%	0,00%	0,00	0,00	16.577,54	
07.003	Esquadrias de Alumínio	---	---	---	---	---	36.649,59	---	---	---	---	4.864,20	0,00	4.864,20	33.985,39	
07.003.001	Porta em alumínio de abrir tipo vanejamento com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação, af 08/2015	m2	24,21	91341	SINAPI	511,11	12.373,07	0,00	0,00	24,21	0,00%	0,00%	0,00	0,00	12.373,07	
07.003.002	Janela de correr em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas fixas e duas móveis, inclusas guarnições e vidro liso incolor	m2	60,00	74057/001	SINAPI	405,35	24.321,00	12,00	0,00	12,00	48,00	29,00%	20,00%	4.864,20	0,00	19.456,80
07.003.003	Janela de alumínio, cor branca, liso fixo, exclusivo vidros	m2	3,20	S09851	ORSE	251,97	1.766,30	0,00	0,00	2,20	0,00%	0,00%	0,00	0,00	1.766,30	
07.003.004	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m2	3,20	72117	SINAPI	121,35	388,32	0,00	0,02	3,20	3,20	0,00%	0,00%	0,00	0,00	388,32
07.004	Estuadiadas de Vidro Temperado	---	---	---	---	---	9.316,37	---	---	---	---	0,00	0,00	0,00	9.316,37	
07.004.001	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusiva ferragens e acessórios e instalação	m2	16,60	S09854	ORSE	500,88	9.316,37	0,00	0,00	16,60	0,00%	0,00%	0,00	0,00	9.316,37	
07.005	Ferragens	---	---	---	---	---	24.690,89	---	---	---	---	0,00	0,00	0,00	24.690,89	
07.005.001	Fechadura para portas internas, lâmina neopel, ref 0921, liso ou similar	un	34,00	S04359	ORSE	188,42	6.338,28	0,00	0,00	34,00	34,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	6.338,28
07.005.002	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	un	33,00	S01778	ORSE	139,71	4.610,43	0,00	0,00	33,00	33,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	4.610,43
07.005.003	Jogo de ferragens Cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composta de dobradiças superior e inferior, tincos, fechadura, contra fechadura com capuchinho semi-molas e puçadores	un	9,00	84885	SINAPI	552,68	5.243,94	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	5.243,94
07.005.004	Mola hidráulica de pressão para porta de vidro temperado	un	5,00	84886	SINAPI	1.097,58	5.685,48	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	5.685,48
07.005.005	Puxador tubular de centro em liso Cromado para janelas	un	16,00	84887	SINAPI	24,16	1.514,88	0,00	0,00	16,00	16,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	1.514,88
07.005.006	Barra de Apoio para PNE em Aço Inox (4x6cm, ø=1,2'), Inclusive Parafusos de Fixação	un	2,00	CP-781-COMP-552814	PROPRIA	195,84	397,88	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	397,88	
08	Cobertura e Impermeabilizações	---	---	---	---	---	86.534,35	---	---	---	---	0,00	0,00	0,00	86.534,35	
08.001	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento, com revestimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso grampeamento	m2	438,82	94210	SINAPI	48,01	21.058,15	0,00	438,62	438,62	0,00	0,00%	100,00%	0,00	21.058,15	21.058,15
08.002	Fabricação e instalação de estrutura portanteada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoplástica, incluso transporte vertical, af 12/2016	m2	438,82	92556	SINAPI	15,53	6.811,77	0,00	438,62	438,62	0,00	0,00%	100,00%	0,00	6.811,77	6.811,77
08.003	Telhamento com lata de aço/alumínio, com até 2 águas, incluso grampeamento, af 09/2016	m2	111,49	94213	SINAPI	42,51	4.739,44	0,00	0,00	111,49	0,00%	0,00%	0,00	0,00	4.739,44	
08.004	Telhamento com telha metálica termoplástica, com até 2 águas, incluso grampeamento, af 08/2016	m2	178,00	94216	SINAPI	125,01	22.251,78	0,00	0,00	178,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	22.251,78	
08.005	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusiva instalação	m2	8,25	S09215	ORSE	424,22	3.448,82	0,00	0,00	8,25	0,00%	0,00%	0,00	0,00	3.448,82	
08.006	Imprensação com aplicação de argamassa polimérica tipo Densivitec 100 ou similar	m2	176,10	S09360	ORSE	37,22	6.554,44	0,00	138,30	136,38	37,71	0,00%	78,59%	0,00	5.150,88	5.150,88
08.007	Cicla em chapa de alumínio, desenrolamento 85 cm	m	35,60	S09101	ORSE	125,32	4.461,39	0,00	0,00	35,60	0,00%	0,00%	0,00	0,00	4.461,39	
08.008	Argamassa trço 14 (cimento e areia média) para contráspolo, preparo mecânico com betoneira 400 L af 06/2014	m3	7,57	87301	SINAPI	345,21	2.613,24	0,00	7,57	7,57	0,00	0,00%	100,00%	0,00	2.613,24	2.613,24
08.009	Argamassa trço 14 (cimento e areia média) para sustentação com manta asfáltica (com polímero tipo esp.), ø=3 mm	m2	252,46	87377	SINAPI	57,62	17.151,84	0,00	174,70	174,70	77,76	0,00%	68,01%	0,00	11.848,15	11.848,15
08.010	Argamassa trço 1:3 (cimento e areia média), preparo mecânico com betoneira 400 L af 08/2014	m3	5,05	88628	SINAPI	257,01	1.594,45	0,00	4,49	4,49	0,56	0,00%	86,91%	0,00	1.337,62	1.337,62
08.011	Rufo estampado em alumínio e = 0,8mm com desenrolamento 40cm	m	156,39	S09098	ORSE	50,53	7.918,23	0,00	115,27	115,27	41,12	0,00%	73,71%	0,00	5.836,12	5.836,12
09	Pisos	---	---	---	---	---	134.613,52	---	---	---	---	734,18	0,00	734,18	68.579,13	68.579,13
09.001	Argamassa trço 14 (cimento e areia média) para contráspolo, preparo mecânico com betoneira 400 L af 06/2014	m3	36,42	87301	SINAPI	345,21	12.572,55	0,00	29,29	29,29	7,13	0,00%	80,42%	0,00	10.111,20	10.111,20
09.002	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x35 cm aplicado em ambientes de área entre 5 m² e 10 m², af 06/2014	m2	1.053,53	87289	SINAPI	65,39	69.022,64	0,00	758,72	758,72	294,81	0,00%	72,02%	0,00	50.067,93	50.067,93
09.003	Carpete nylon espessura 6mm, colocado sobre argamassa trço 14 (cimento e areia)	m2	169,25	84179	SINAPI	89,03	15.068,33	0,00	0,00	169,25	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	15.068,33	
09.004	Piso de brita/cimento pastilhado, espessura 7mm, fixado com cinta	m2	64,98	73876/001	SINAPI	139,38	9.056,51	0,00	0,00	64,98	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	9.056,51	
09.005	Soleira grande polida preto, 15cm, esp = 2 cm	m	21,30	S09587	ORSE	63,84	1.359,78	11,50	0,00	11,50	9,83	53,99%	53,99%	734,18	734,18	
09.006	Revestimento de piso com mosaico de granito preto Tijua esp=2cm, com argamassa industrializada ø=2	m2	29,38	S09401	ORSE	441,40	12.968,33	0,00	0,00	29,38	0,00%	0,00%	0,00	0,00	12.968,33	
09.007	Rodapé de Alumínio 5,0cm Anodizado na Cor Preta	m	568,29	CMP-747623	PROPRIA	22,38	12.718,33	0,00	0,00	568,20	0,00%	0,00%	0,00	0,00	12.718,33	
09.008	Extrusão pastoso (calçada) em concreto 12 mm, trço 1,35 (cimento/areia/alumínia), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso fixamento	m2	37,35	73892/002	SINAPI	36,05	1.346,84	0,00	0,00	37,35	0,00%	0,00%	0,00	0,00	1.346,84	
10	Pinturas	---	---	---	---	---	109.348,82	---	---	---	---	0,00	0,00%	0,00	14.818,58	14.818,58
10.001	Aplicação de fundo salinador acrílico em paredes, uma demão, af 06/2014	m2	2.038,22	88485	SINAPI	1,97	3.015,29	2.036,22	0,00	2.036,22	0,00	100,00%	100,00%	4.015,29	0,00	4.015,29



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

José Lira Henrique Coelho - CPF: 045.859.504-54
 Profissão: Técnico
 Engenheiro Civil
 CREA-AL N° 0526850733

Damião Henrique de Faria Vidal
 Engenheiro Civil
 CREA-AL N° 020829547-0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	CÓD. COMP.	FORNE	UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Preço			Quantidades Executadas			Pagamentos Realizados (R\$)		
10.002	Emissamento de superfície, com aplicação de 02 demônios de massa acrílica, revestimento e reboco	m²	859,44	S00824	ORSE	12,08	7.988,04	405,88	0,00	405,88	253,76	81,52%	81,52%	4.800,81	0,00	4.800,81	3.025,43		
10.003	Apliçação e fixamento de massa latex em paredes, duas demãos, af. 06/2014	m²	2.038,22	88497	SINAPI	9,76	19.933,79	250,08	0,00	250,08	1.788,14	12,27%	12,27%	2.445,78	0,00	2.445,78	17.488,01		
10.004	Apliçação e fixamento de massa latex em teto, duas demãos, af. 06/2014	m²	762,56	88498	SINAPI	17,68	13.834,57	182,04	0,00	182,04	565,92	23,87%	23,87%	3.264,88	0,00	3.264,88	10.379,69		
10.005	Apliçação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos, af. 06/2014	m²	3.460,22	88489	SINAPI	8,34	28.696,23	0,00	0,00	0,00	3.480,22	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	28.696,23		
10.006	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	97,12	74085/001	SINAPI	19,75	1.128,12	0,00	0,00	0,00	97,12	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.128,12		
10.007	Pintura esmalte brillante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcos (1 demão)	m²	140,65	6067	SINAPI	31,96	4.501,57	0,00	0,00	0,00	140,65	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	4.501,57		
10.008	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	720,94	73784/001	SINAPI	28,95	20.871,21	0,00	0,00	0,00	720,94	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	20.871,21		
11 Instalações Elétricas						Preço						Quantidades Executadas						Pagamentos Realizados (R\$)	
11.001	Eletrôdoto rígido rosável, pvc, dn 32 mm (1") para circuitos terminais instalado em parede - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	160,00	91872	SINAPI	10,60	1.716,40	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.716,40	0,00	1.716,40	0,00	
11.001.001	Eletrôdoto rígido rosável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	540,00	91871	SINAPI	8,25	4.456,00	0,00	540,00	540,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	4.456,00	0,00	4.456,00	0,00	
11.001.003	Eletrôdoto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4") para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	350,00	91854	SINAPI	6,03	2.117,50	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	2.117,50	0,00	2.117,50	0,00	
11.001.004	Eletrôdoto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1") para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	30,00	91858	SINAPI	7,75	232,50	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	232,50	0,00	232,50	0,00	
11.001.005	Eletrôdoto rígido rosável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	90,00	93008	SINAPI	10,88	979,20	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	979,20	0,00	979,20	0,00	
11.001.006	Eletrôdoto rígido rosável, pvc, dn 40 mm (1 1/4") para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	15,00	91873	SINAPI	13,01	195,15	0,00	15,00	15,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	195,15	0,00	195,15	0,00	
11.001.007	Eletrôdoto rígido rosável, pvc, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	20,00	93009	SINAPI	19,04	320,80	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	320,80	0,00	320,80	0,00	
11.001.008	Eletrôdoto rígido rosável, pvc, dn 75 mm (2 1/2") - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	10,00	93010	SINAPI	22,33	223,30	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	223,30	0,00	223,30	0,00	
11.001.009	Eletrôdoto rígido rosável, pvc, dn 85 mm (3") - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	15,00	93011	SINAPI	27,32	409,50	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	409,50	0,00	
11.002	Accessórios para Eletrôdotos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
11.002.001	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalação em fio - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	71,00	S1932	SINAPI	10,33	733,43	0,00	71,00	71,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	733,43	0,00	733,43	0,00	
11.002.002	Fornecimento e instalação da caixa de passagem 20x25x2cm em chapa galvanizada	un	6,00	S00708	ORSE	43,93	283,58	0,00	6,00	6,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	283,58	0,00	283,58	0,00	
11.002.003	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir eletrôdoto	un	5,00	S00743	ORSE	11,60	58,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	58,00	0,00	58,00	0,00	
11.002.004	Fornecimento e instalação da caixa de passagem pvc 20 x 20 cm	un	7,00	S07972	ORSE	39,21	274,47	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	274,47	0,00	274,47	0,00	
11.002.005	Caixa de passagem pvc tipo aquário 30x30x10cm	un	1,00	S08995	ORSE	105,80	105,80	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	105,80	0,00	105,80	0,00	
11.002.006	Bucha com arame em liga especial zinck plateroduto 25mm, d=1"	un	350,00	S06344	ORSE	2,35	822,50	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	822,50	0,00	
11.003	Cabos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
11.003.001	Cafo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	4.565,00	91924	SINAPI	1,92	8.764,60	0,00	0,00	0,00	4.565,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	8.764,60	0,00	
11.003.002	Cafo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	7.230,00	91926	SINAPI	2,59	18.725,70	0,00	0,00	0,00	7.230,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	18.725,70	0,00	
11.003.003	Cafo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	1.275,00	91928	SINAPI	8,59	4.577,25	0,00	0,00	0,00	1.275,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	4.577,25	0,00	
11.003.004	Cafo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	1.420,00	91930	SINAPI	5,25	7.455,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	7.455,00	0,00	
11.003.005	Cafo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	60,00	91929	SINAPI	4,77	288,29	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	288,29	0,00	
11.003.006	Cafo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	120,00	92980	SINAPI	8,16	739,20	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	739,20	0,00	
11.003.007	Cafo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	60,00	92982	SINAPI	9,19	551,40	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	551,40	0,00	
11.003.008	Cafo de cobre flexível isolado, 25 mm ² , anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	40,00	92983	SINAPI	13,81	544,40	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	544,40	0,00	
11.003.008	Cafo de cobre flexível isolado, 35 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	25,00	92985	SINAPI	19,91	487,75	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	487,75	0,00	
11.003.010	Cafo de cobre flexível isolado, 70 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	25,00	92989	SINAPI	38,69	912,25	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	912,25	0,00	
11.003.011	Cafo de cobre flexível isolado, 150 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	75,00	92998	SINAPI	74,42	5.561,50	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	5.561,50	0,00	
11.004	Dispositivos Elétricos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
11.004.001	Interrutor bipolar de embutir 20a/250v, reela dupla c/placa - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	1,00	72933	SINAPI	33,57	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.004.002	Interrutor parelho (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	29,00	91993	SINAPI	19,03	551,87	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	551,87	0,00	
11.004.003	Interrutor-simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	14,00	91995	SINAPI	30,35	424,90	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	424,90	0,00	
11.004.004	Interrutor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	2,00	91967	SINAPI	41,61	93,22	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	93,22	0,00	
11.004.005	Interrutor parelho (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	2,00	91985	SINAPI	24,02	48,04	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	48,04	0,00	
11.004.006	Interrutor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	2,00	91997	SINAPI	35,27	70,54	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	70,54	0,00	
11.004.007	Tornada bateria de embutir (1 módulo), 20a+10a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	206,00	92000	SINAPI	18,11	3.739,66	0,00	0,00	0,00	206,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	3.739,66	0,00	
11.004.008	Tornada baixa de embutir (1 módulo), 20a+20a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	1,00	92001	SINAPI	21,05	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

HHC
David Henrique de Faria Vital
Engenheiro Civil
Engenheiro Civil - CREA/AL N° 0235650733

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

Maria Lúcia Reis Lima Conselheira, CPF: 045.859.046-54
Fiscal da Conta - 01/03/18 a 31/03/18
Engenheiro Civil - CREA/AL N° 0235650733

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SBPRF/AL no Município de Maceió.

Processo N° 08670.001228/2014-40, Concorrência N° 01/2015

Contrato: 09/2016

10º Boletim de Medição - REV00

Empresa Contratada: ARCONS ENGENHARIA LTDA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	COD. COMP.	FONTE	PREÇO	Quantidades Executadas			Pagamentos Realizados (R\$)							
							UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo do Contrato					
11.004.009	Caixa retangular 4" x 2" métrica (1.30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação, af 12/2015	un	51,00	91940	SINAPI	10,12	516,12	0,00	51,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	516,12	516,12	0,00	
11.005	Luminárias e Acessórios	---	---	---	---	---	47.645,23	---	---	---	---	---	---	0,00	0,00	47.645,23	
11.005.001	Luminária de piso corredor em alumínio com lâmpada de led 1,4w, ref: BBC200 LED-HBWW PSU 220-240V II, da Philips ou similar	un	8,00	510747	ORSE	447,84	3.583,52	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	3.583,52	
11.005.002	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	35,00	810352	ORSE	139,09	4.763,15	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	4.763,15	
11.005.003	Luminária de Led Teto Curva Aplicada Bivolt Luz Branca 17W 5000K Osram, ou similar, Completa. Fornecimento e Instalação	un	125,00	CP-8121-73653/000	SINAPI	190,23	23.770,75	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	23.770,75	
11.005.004	Luminária de Led Teto longa Aplicada Bivolt Luz Branca 40W 5000K Osram, ou similar, Completa. Fornecimento e Instalação	un	51,00	CP-9910-CP-8121-73652/006	SINAPI	304,31	15.159,81	0,00	0,00	0,00	51,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	15.159,81	
11.006	Eletrocáthoda	---	---	---	---	---	14.833,88	---	---	---	---	---	---	2.381,60	0,00	2.381,60	
11.006.001	Fornecimento e instalação de eletrocáthoda metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valorenan ou similar)	un	100,00	500765	ORSE	49,29	4.929,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	4.929,00	
11.006.002	Fornecimento e instalação de eletrocáthoda metálica 75 x 75 x 3000 mm (ref. v3.01 ge 75/50 valorenan ou similar)	un	50,00	508740	ORSE	23,68	1.184,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	1.184,00	
11.006.003	Suporia vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocáthoda metálica (ref. Mopá ou similar)	un	10,00	508695	ORSE	8,92	89,20	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	89,20	
11.006.004	Suporia vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocáthoda metálica (ref. Mopá ou similar)	un	34,00	508697	ORSE	8,03	273,02	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	273,02	
11.006.005	Fornecimento e instalação de suporte horizontal para estreitamento 3/4" (ref. v3.01 valorenan ou similar)	un	174,00	500723	ORSE	4,80	835,20	0,00	0,00	0,00	174,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	835,20	
11.006.006	Tala plana perfurada 100mm para eletrocáthoda metálica (ref.: mopá ou similar)	un	40,00	509518	ORSE	7,88	319,20	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	319,20	
11.006.007	Tala plana perfurada 50mm para eletrocáthoda metálica (ref.: mopá ou similar)	un	50,00	509524	ORSE	7,00	350,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	350,00	
11.006.008	Té horizontal 50 x 50 mm para eletrocáthoda metálica (ref.: mopá ou similar)	un	50,00	508696	ORSE	28,59	1.470,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	1.470,00	
11.006.009	Té horizontal 75 x 50 mm para eletrocáthoda metálica (ref.: mopá ou similar)	un	9,00	509426	ORSE	28,58	266,22	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	266,22	
11.006.010	Cruzeiro 100 x 50 mm para eletrocáthoda perfurada metálica (ref.: mopá ou similar)	un	13,00	508221	ORSE	29,58	385,64	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	385,64	
11.006.011	Fixação de eletrocáthoda com vergalhão (Tirante) com rosca total 1/4" x1000mm (marvete ref. 1431 ou similar)	m	240,00	507364	ORSE	19,68	4.723,20	120,00	0,00	120,00	120,00	50,00%	50,00%	2.381,60	0,00	2.381,60	
11.007	Disjuntores de Proteção	---	---	---	---	---	5.829,42	---	---	---	---	---	---	0,00	0,00	0,00	
11.007.001	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, contentor de interrupção SKA, ref. Siemens 5 BX1 ou similar	un	15,00	508633	ORSE	14,61	236,96	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	236,96	
11.007.002	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, contentor de interrupção SKA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	un	48,00	508636	ORSE	17,12	767,52	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	767,52	
11.007.003	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, contentor SKA	un	2,00	508306	ORSE	17,12	34,24	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	34,24	
11.007.004	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, contentor de interrupção SKA, ref. Siemens 5 BX1 ou similar	un	20,00	509518	ORSE	17,12	342,40	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	342,40	
11.007.005	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	4,00	510315	ORSE	17,41	69,84	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	69,84	
11.007.006	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	1,00	508000	ORSE	81,44	91,44	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	81,44	
11.007.007	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	1,00	509723	ORSE	78,03	78,03	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	78,03	
11.007.008	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	3,00	500451	ORSE	97,66	295,58	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	295,58	
11.007.009	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, contentor SKA	un	4,00	508418	ORSE	95,53	382,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	382,12	
11.007.010	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	2,00	500452	ORSE	130,63	261,26	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	261,26	
11.007.011	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), contentor SKA	un	1,00	500452	ORSE	382,89	383,89	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	383,89	
11.007.012	Disjuntor termomagnético tripolar 250 A com curva modulada 10 A	un	1,00	508685	ORSE	951,93	897,83	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	897,83	
11.007.013	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	un	4,00	509041	ORSE	312,72	1.250,88	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	1.250,88	
11.007.014	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref:SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1,00	507996	ORSE	162,01	162,01	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	162,01	
11.007.015	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref:SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	4,00	508077	ORSE	145,49	581,92	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	581,02	
11.008	Quedas	---	---	---	---	---	5.403,91	---	---	---	---	---	---	0,00	2.624,85	2.624,85	
11.009.001	Quintuplo de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores, termomagnéticos monopolares, com barreamento íntimo e neutro, fornecimento e instalação	un	4,00	74131004	SINAPI	398,22	1.992,88	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.992,88	1.992,88	0,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

13^º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

Jágua Cariá Horizonte Construtora CRF-045 856.024-64
Residencial Tijuca
Engenharia Civil - CREA/AL N° 0215850733

Gayd Henrique de Freitas Vidal
Engenheiro Civil
CREA 020020547-0

Objeto do Contrato: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRPFE/AL, no Município de Maceió.																				
Processo Nº 08570.001228/2014-40, Concorrência Nº 01/2016					Valor do Contrato (R\$)			Assinatura do Contrato		Ordem de Serviço		Vigência do Contrato		Nota de Envelope						
Contrato: 09/2016					3.205.442,89			16/12/2016		25/05/2017		08/05/2018		2514680204279						
10º Boletim de Meforja - REV00					Dias Transcorridos			Das Restantes		Data da Medição		Período Medido		Saldo do Contrato (R\$)						
Empresa Contratada: ARCONS ENGENHARIA LTDA					310			50		31/03/2018		01/03/18 a 31/03/18		1.831.504,48						
					Valor da Medição (R\$)			Percentual Medido (%)		Valor Acumulado (R\$)		Percentual Acumulado (%)		Saldo do Contrato (%)						
					186.279,70			5,87%		1.314.526,41		41,02%		55,93%						
															Pagamento Realizado (R\$)					
ITEM					Preço			Quantidades Executadas							Acumulado Atual					
DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO					UNITÁRIO			TOTAL		Medida no Período		Acumulada Anterior		Medida no Período		Acumulado Atual				
UNID.					CÓD. COMP.			Fonte		Medida no Período		Acumulada Atual		Medida no Período		Acumulado Atual				
11.008.002	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores ferromagnéticos monopólares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	un	1,00	74131/005	SINAPI	438,53	438,53	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	438,53	438,53	0,00			
11.008.003	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 32 disjuntores padrão europeu (tampa branca), exclusivo disjuntores	un	2,00	S09046	ORSE	502,44	1.184,88	0,00	1,00	1,00	0,00	50,00%	0,00	502,44	502,44	502,44				
11.008.004	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 40 disjuntores, 80x80x200cm, exclusivo disjuntores	un	1,00	S03189	ORSE	719,68	719,68	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	719,68			
11.008.005	Quadro de distribuição de embutir, para até 56 disjuntores, exclusivo disjuntores	un	1,00	S05035	ORSE	1.485,75	1.485,75	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.485,75			
11.008	Aterramento	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
11.009.001	Escavacão manual campo aberto em solo exento/rocha ate 2,80m profundidade	m³	1,18	73848/006	SINAPI	38,68	45,84	1,18	0,00	1,18	0,00	100,00%	100,00%	45,84	0,00	45,84	0,00			
11.009.002	Haste copperel 5/8" x 3,0m com conector	un	4,00	69069	ORSE	47,47	189,88	4,00	0,00	4,00	0,00	100,00%	100,00%	189,88	0,00	189,88	0,00			
11.009.003	Caixa de inspeção em PVC plateramento d=300mm, redonda, h=300mm com tampa reforçada em ferro fundido d=300mm, pvc 100mm, tampa quadrada e articulada	un	4,00	Composição Própria25	PROPRIA	145,73	592,92	4,00	0,00	4,00	0,00	100,00%	100,00%	592,92	0,00	592,92	0,00			
11.009.004	Cabo de cuivre na 35mm² - fornecimento e instalação	m	10,55	72253	SINAPI	22,58	229,22	10,55	0,00	10,55	0,00	100,00%	100,00%	238,22	0,00	238,22	0,00			
11.009.005	Realterno da vala com compactação manual	m³	1,18	73848/006	SINAPI	39,58	45,70	1,18	0,00	1,18	0,00	100,00%	100,00%	46,70	0,00	46,70	0,00			
12	Cabamento Estruturado - Telefonia e Dados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.724,98	5.724,98	5.721,48			
12.001	Tomada para lâmpada 145, com cabo pvc empuxil, cat. 6	un	95,00	S11214	ORSE	61,80	5.671,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	5.671,00			
12.001.001	Eletródulo rígido rosqueável, pvc, diâmetro 32 mm (1") para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af_12/2015	m	60,00	91872	SINAPI	10,69	841,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	641,40	641,40	0,00			
12.001.002	Eletródulo rígido rosqueável, pvc, diâmetro 26 mm (3/4") para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af_12/2015	m	100,00	91871	SINAPI	8,25	825,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	825,00	825,00	0,00			
12.001.003	Fornecimento e instalação de cabos up 4 pares cat. 6	m	20,00	93008	SINAPI	10,68	217,80	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	217,80	217,80	0,00			
12.001.008	Eletródulo rígido rosqueável, pvc, diâmetro 26 mm (3/4") para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af_12/2015	m	5,00	93008	SINAPI	10,04	80,20	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	80,20	80,20	0,00			
12.001.009	Eletródulo flexível corrugado, pvc, diâmetro 26 mm (3/4") para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af_12/2015	m	160,00	91854	SINAPI	6,05	1.085,00	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.085,00	1.089,00	0,00			
12.001.007	Bucha com amarra em los espiral zammel eletródulo 20mm, d=3/4"	un	129,00	S09924	ORSE	0,91	103,20	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	103,20			
12.001.006	Cabos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26.318,85			
12.002.001	Fornecimento e instalação de cabo up 4 pares cat. 6	m	3.190,00	S07136	ORSE	7,38	23.542,20	0,00	0,00	0,00	3.190,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	23.542,20			
12.002.002	Certificação de rede cabamento estruturado (ref. SBPA Sancobtel)	un	35,00	110322	ORSE	29,65	826,16	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	826,16			
12.003	Percalidos, Eletrocáshas e Acessórios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.067,82			
12.003.001	Fornecimento e instalação de eletrocásha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valorem ou similar)	un	21,66	S00765	ORSE	49,29	1.067,82	0,00	0,00	0,00	21,66	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.067,82			
12.003.002	Fornecimento e instalação de eletrocásha perfurada 190 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	16,00	S09884	ORSE	102,78	1.541,70	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.541,70			
12.003.003	Fornecimento e instalação de eletrocásha metálica 75 x 75 x 3000 mm (ref. v.3.01 ge)	un	6,68	S06749	ORSE	23,68	157,71	0,03	0,00	0,00	6,68	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	157,71			
12.003.004	Fornecimento e instalação de eletrocásha perfurada 150 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	5,00	S06730	ORSE	112,35	581,75	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	581,75			
12.003.005	Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocásha metálica (ref. Mopa ou similar)	m	50,00	S06897	ORSE	8,03	401,50	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	401,50			
12.003.006	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocásha metálica (ref. Mopa ou similar)	m	25,00	S06845	ORSE	8,52	223,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	223,00			
12.003.007	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletródulo 3/4" (ref. v.33 valorem ou similar)	un	53,00	S07223	ORSE	4,80	158,40	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	158,40			
12.003.008	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletródulo 1" (ref. v.33 valorem ou similar)	un	4,00	S06724	ORSE	5,33	21,32	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	21,32			
12.003.009	Tela plana perfurada 100mm para eletrocásha metálica (ref. mopa ou similar)	m²	24,00	S09519	ORSE	7,98	191,52	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	191,52			
12.003.010	Tela plana perfurada 50mm para eletrocásha metálica (ref. mopa ou similar)	m²	34,00	S09524	ORSE	7,00	239,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	239,00			
12.003.011	Ter horizontal 100 x 100 mm para eletrocásha metálica (ref. Mopa ou similar)	m	6,00	S06887	ORSE	45,87	275,22	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	275,22			
12.003.012	Ter horizontal 150 x 100 mm para eletrocásha metálica (ref. Mopa ou similar)	m	1,00	S06308	ORSE	81,79	51,79	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	51,79			
12.003.013	Ter horizontal 75 x 50 mm para eletrocásha metálica (ref. Mopa ou similar)	m	2,00	S06428	ORSE	29,58	59,18	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	59,18			
12.003.014	Curva vertical 100 x 75 mm para eletrocásha metálica, com ângulo 90° (ref. mopa ou similar)	m	2,00	S11288	ORSE	73,25	148,50	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	148,50			
12.003.015	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocásha metálica (ref. mopa ou similar)	m	1,00	S07893	ORSE	28,50	26,88	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	26,88			
12.003.016	Fixação de eletrocáshas com vergalhão (Tirante) com rosca total e 1/4"x100mm (marvite)	m	1,00	S06701	ORSE	56,56	56,56	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	56,56			
12.003.017	Fixação de eletrocáshas com vergalhão (Tirante) com rosca total e 1/4"x100mm (marvite) ref. 1431 ou similar	m	90,00	S07384	ORSE	19,68	1.771,20	0,00	0,00	0,00	187,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.771,20			
12.004	Cortes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,00			
12.004.002	Caixa de passagem em pvc tipo aqua - embutir, 220x170x80mm	un	3,00	S06363	ORSE	90,72	272,16	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00	100,00	272,16			
12.004.003	Caixa de passagem pvc tipo aqua 30x30x10cm	un	1,00	S06885	ORSE	105,80	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	105,80	105,80	0,00			
12.004.003	Caixa de passagem pvc tipo aqua 30x30x10cm	un	1,00	S06770	ORSE	122,92	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	122,92	122,92	0,00			
12.005	Ligações Externas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,00			
12.005.001	Escavacão manual campo aberto em solo exento/rocha ate 2,00m profundidade	m³	140,10	78478	SINAPI	32,68	5.419,07	0,00	0,00	0,00	140,10	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	5.419,07			
12.005.002	Eletródulo rígido rosqueável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af_12/2015	m	157,00	91872	SINAPI	10,69	1.989,00	0,00	0,00	0,00	187,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.989,00			
12.005.003	Cabo de cobre 125mm², virada em boneca, sem farrapos	m	2,80	73972/001	SINAPI	353,90	690,82	0,00	0,00	0,00	2,80	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	690,82			
12.005.003	Cabo de cobre 125mm², virada em boneca, sem farrapos	m	2,80	74157/004	SINAPI	81,16	245,85	0,00	0,00	0,00	2,80	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	245,85			
12.005.003	Arranque de vala com compactação manual	m	137,30	73964/006	SINAPI	30,58	5.434,33	0,00												

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Hélcio Henrique da Faria Vital
Engenheiro Civil
CREAJAL N° 020820547-0

Jayene Lima Almeida Cavalcanti, CPF: 545.980.046-54
Fone/celular: Tel: 2199
Engenheiro Civil - CREA/AL N° 020865973-3

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRPF/AL, no Município de Macrôn																		
Processo N° 08670.001228/2014-40, Concorrência N° 01/2016				Valor do Contrato (R\$)			Assinatura do Contrato		Ordem de Serviço		Vigência do Contrato		Nota de Empenho					
Contrato: 09/2016				3.209.442,80			16/12/2016		25/01/2017		09/06/2018		2016/ER00470					
10º Boletim de Medição - REV00							Dias Transcorridos		Dias Restantes		Data da Medição		Saldo do Contrato (R\$)					
Empresa Contratada: ARCONS ENGENHARIA LTDA							110		50		31/03/2016		01/03/18 a 31/03/18					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	CÓD. COMP.	FONTE	PREÇO	UNITÁRIO	TOTAL	Média no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo do Contrato	% Médido no Período	% Acumul. Atual	Médido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo do Contrato
13.001.001	Eletroduto rígido rosável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af_12/2015	m	SD,00	91871	SINAPI	8,25	412,50	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	412,50	412,50	0,00	
13.001.002	Eletroduto rígido rosável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede (fornecimento e instalação), af_12/2015	m	850,00	91872	SINAPI	10,59	9.045,50	0,00	25,00	25,00	925,00	0,00%	2,04%	0,00	267,25	267,25	8.819,25	
13.001.003	Eletroduto rígido rosável, pvc, dn 50 mm (2"), fornecimento e instalação, af_12/2015	m	150,00	93009	SINAPI	18,04	2.406,00	0,00	5,00	5,00	150,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	2.406,00
13.001.004	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af_12/2015	m	20,00	91854	SINAPI	6,25	121,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	121,00	121,00	0,00	
13.001.005	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af_12/2015	m	60,00	91856	SINAPI	7,75	465,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	465,00	465,00	0,00	
13.002	Cabos	—	—	—	—	—	—	14.614,20	—	—	—	—	—	—	0,00	0,00	0,00	14.614,20
13.002.001	Cabo coaxial rgs 75 ohms	m	3.530,00	S09298	ORSE	4,14	14.614,20	0,00	0,00	0,00	3.530,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	14.614,20
13.003	Acessórios para Eletrodutos	—	—	—	—	—	—	7.439,09	—	—	—	—	—	—	0,00	1.140,08	1.140,08	6.289,01
13.003.001	Pleca 4x22 cm furg	un	33,00	S09517	ORSE	7,38	111,54	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	111,54
13.003.002	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m de piso), pvc, instalado em parede - fornecimento e instalação, af_12/2015	un	33,00	91939	SINAPI	18,56	612,48	0,00	33,00	33,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	612,48	612,48	0,00	
13.003.003	Caixa de passageiro em pvc tipo aquátic, 100x100x50mm	un	4,00	S09698	ORSE	41,18	164,72	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00%	160,00%	0,00	164,72	164,72	0,00	
13.003.004	Caixa de passageiro em pvc tipo aquátic, embutir, 220x170x60mm	un	9,00	S09393	ORSE	92,72	755,16	0,00	4,50	4,50	4,00	0,00%	50,00%	0,00	302,88	302,88	362,88	
13.003.005	Caixa de passageiro pvc tipo aquátic 30x30x10cm	un	1,00	S09895	ORSE	103,80	103,80	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	105,80
13.003.006	Caixa de passageiro para telefone, padrão telefones, 40x40x12cm, em chapa aço galv. - fornecimento	un	2,00	S00670	ORSE	122,62	245,24	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	245,24
13.003.007	Caixa de passageiro 30x20x40 com Tampa e tampa branca	un	33,00	S2446	SINAPI	135,83	4.317,38	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	4.317,38
13.003.008	Coxa de passageiro 40x30x50 fundo branco com Tampa	un	8,00	S3447	SINAPI	139,97	1.119,76	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,76
13.003.009	Bucha com arame em lata especial zamac p/eletrôduo 20mm, d=3/4"	un	40,00	S09924	ORSE	0,91	36,40	0,00	0,00	0,00	49,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	36,40
13.004	Eletrocaixa	—	—	—	—	—	—	4.591,74	—	—	—	—	—	—	0,00	1.377,60	1.377,60	2.774,14
13.004.001	Fornecimento e instalação de eletrocaixa metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valaram ou similar)	un	34,00	S00756	ORSE	49,29	1.785,88	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785,88
13.004.002	Tubo plástico perfurado 50mm para eletrocaixa metálica (ref. mopa ou similar)	un	30,00	S09524	ORSE	7,90	210,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
13.004.003	Fiação de eletrocaixa com vergalhão (Tensite) com roscita total 1/4"x1000mm (mopitas ref. 1431 ou similar)	m	70,00	S07384	ORSE	19,68	1.377,60	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.377,60	1.377,60	0,00	
13.004.004	Suporão vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocaixa metálica (ref. Mopa ou similar)	un	70,00	S07861	ORSE	8,20	574,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	574,00
13.004.005	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletrôduo 1" (ref. v33 valaram ou similar)	un	11,00	S00723	ORSE	4,80	52,80	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	52,80
13.004.006	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletrôduo 1" (ref. v33 valaram ou similar)	un	2,00	S00724	ORSE	5,33	10,66	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	10,66
13.004.007	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocaixa metálica (ref. mopa ou similar)	un	5,00	S07880	ORSE	28,50	132,50	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	132,50
13.004.008	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocaixa metálica (ref. mopa ou similar)	un	4,00	S08666	ORSE	28,58	118,32	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	118,32
14	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	—	—	—	—	—	—	28.768,38	—	—	—	—	—	—	—	15.234,62	15.234,62	13.521,65
14.001	Elementos de Captação	—	—	—	—	—	—	2.354,20	—	—	—	—	—	—	—	2.354,20	2.354,20	0,00
14.001.001	Terminal aéreo em aço galvanizado 3/8" x 50cm, com fixação horizontal	un	40,00	S02795	ORSE	23,89	905,60	40,00	40,00	40,00	0,00	100,00%	100,00%	905,60	0,00	0,00	0,00	905,60
14.001.002	Suporão / Rodízio Cobalto de 45 mm - adeticona TEL-755 - Fornecimento e instalação	un	185,00	COMP-11.14	PROPRIA	7,95	1.398,62	185,00	0,00	185,00	0,00	100,00%	100,00%	1.398,62	0,00	0,00	0,00	1.398,62
14.002	Elementos de Condução	—	—	—	—	—	—	15.939,40	—	—	—	—	—	—	—	9.859,26	9.859,26	5.076,20
14.002.001	Barra chata de alumínio 5/8" x 1/4" Fornecimento e instalação	m	120,00	Composição Própria23	PROPRIA	22,00	2.640,00	120,00	0,00	120,00	0,00	100,00%	100,00%	2.640,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00
14.002.002	Barra chata de alumínio 7/8" x 1/4" Fornecimento e instalação	m	270,00	Composição Própria22	PROPRIA	22,00	5.940,00	270,00	0,00	270,00	0,00	100,00%	100,00%	5.940,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
14.002.003	Cabo de cobre cu 6mm² - fornecimento e instalação	m	230,00	S2254	SINAPI	31,98	7.355,49	40,00	0,00	40,00	190,00	17,38%	17,38%	190,00	1.272,20	1.272,20	6.076,20	
14.003	Eletróforos, Conexões e Fiação	—	—	—	—	—	—	701,89	—	—	—	—	—	—	701,89	0,00	701,89	0,00
14.003.001	Coxa de equalização planamente 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão e buracamento	un	1,00	S09051	ORSE	274,28	274,29	1,00	0,00	1,00	0,00	100,00%	100,00%	274,28	0,00	0,00	0,00	274,28
14.003.002	Eletroduto rígido rosável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af_12/2015	m	40,00	91872	SINAPI	10,69	427,60	40,00	0,00	40,00	0,00	100,00%	100,00%	427,60	0,00	0,00	0,00	427,60
14.004	Diversos	—	—	—	—	—	—	9.764,79	—	—	—	—	—	—	—	2.319,33	2.319,33	7.445,48
14.004.001	Adesiv Sikadur 32 - fluido bi-componente à base de resinas epoxi - pl colagente entre diversas superfícies (concreto, madeira, metal, cerâmicas, etc) ou similar	kg	5,00	I04157	ORSE	52,20	261,00	5,00	0,00	5,00	0,00	100,00%	100,00%	201,00	0,00	0,00	0,00	261,00
14.004.002	Haste coppered 5/8" x 3,00 cm com conector	m	15,00	S08059	SINAPI	47,47	712,05	15,00	0,00	15,00	0,00	100,00%	100,00%	712,05	0,00	0,00	0,00	712,05
14.004.003	Caixa inspeção em poliéster 160x10x70mm, bocal 1" (DN 32mm), ref. TEL-541 (SPDA)	un	12,00	S10728	ORSE	100,76	1.209,12	12,00	0,00	12,00	0,00	100,00%	100,00%	1.209,12	0,00	0,00	0,00	1.209,12
14.004.004	Terminal de compressor para cabo de 50mm² com parafuso e anilha - fornecimento e instalação	un	12,00	CP-0056-S07923	ORSE	11,43	137,16	12,00	0,00	12,00	0,00	100,00%	100,00%	137,16	0,00	0,00	0,00	137,16
14.004.005	Scoda exímica em cabo de cobre rd 50mm²	un	27,00	COMP-11.3	PROPRIA	105,10	2.918,70	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	2.918,70
14.004.006	Ledotek Unimed instanho para cabos rd 16 a 70mm² - fornecimento	un	40,00	S10728	ORSE	23,17	926,89	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	926,89
14.004.007	Extinguidor manual campo aberto em solo excesso cocha ate 2,00m profundidade	m3	46,00	79478	SINAPI	38,68	1.779,28	0,00	0,00	46,00	46,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.779,28
14.004.008	Reator de vela com compactação manual	m3	46,00	73964,006	SINAPI	39,68	1.802,68	0,00	0,00	46,00	46,00							



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

13^a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

H

Jayme Lira Holanda Carvalho - CPF: 045.859.034-54
Endereço Civil: Rua das Flores, 1000
CEP: 50130-000
E-mail: jayme.lira@police.gov.br

Davi Henrique de Faria Vida
Engenheiro Civil
CREA-AL N° 0208850733

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13 ^a SRPF/AL, no Município de Maceió.										Vigência do Contrato	Nota de Emenda
Processo N° 0867.0.001228/2014-40, Concorrência N° 01/2016				Valor do Contrato (R\$)		Assinatura do Contrato		Ordem de Serviço	08/06/2018	2016/N/800479	
Contrato: 09/2016				3.205.442,89		16/12/2016		25/05/2017			
10 ^a Boletim de Medição - REV00				Dias Transcorridos		Dias Restantes		Data da Medição	Período Médido	Saldo do Contrato (R\$)	
Empresa Contratada: ARCONS ENGENHARIA LTDA				320		50		31/03/2018	01/03/18 a 31/03/18	1.890.504,48	
				Valor da Medição (R\$)		Percentual Medido (%)		Valor Acumulado (R\$)	Percentual Acumulado (%)	Saldo do Contrato (R\$)	
				188.779,70		5,87%		1.314.938,41	41,02%	58.383	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT. CONTRATADA	CÓD. COMP.	FONTE	UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Pagamentos Realizados (R\$)
									Saldo do Contrato	% Medido no Período	Acumulado Atualizado
15.007	Pista de sinalização de abundante areia tipo A 30 x 0,12 m	Un	10,00	S04275	ORSE	68,86	888,80	0,00	0,00	10,00	0,00% 0,00 0,00
16	Instalações e Climatização	—	—	—	—	—	22.381,00	—	—	—	888,72 0,00 888,72 28.472,28
16.001	Fornecimento e Instalação de tubulação em cobre para interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações, pl/ condicionadores de ar split system até 48.000 BTU.	m	219,67	S07289	ORSE	110,68	24.313,08	0,00	0,00	219,67	0,00% 0,00 0,00
16.002	Suporte metálico para condicionador de ar tipo split de 18.000 BTU	par	7,00	109018	ORSE	32,35	237,85	0,00	0,00	7,00	0,00% 0,00 0,00
16.003	Tubo pvc, serie normal, espessura predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou remal de esgoto sanitário, af 12/2014 p	m	130,28	89711	SINAPI	13,75	1.761,35	0,00	0,00	130,28	0,00% 0,00 0,00
16.004	Caixa da inspeção em alvenaria de tipo maciço 80x60x60cm, revestida internamente com berro lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	un	7,00	74104001	SINAPI	126,96	983,72	7,00	0,00	100,00%	100,00% 888,72 0,00
17	Instalações Hidrossanitárias	—	—	—	—	—	51.140,82	—	—	—	24.825,79 16.342,38 27.388,09 13.372,73
17.001	Aqua Fria	—	—	—	—	—	4.533,33	—	—	—	142,52 3.965,83 4.108,15 425,18
17.001.001	Torneira de bala real, rosacavel, 3/4", fornecida e instalada em reservatório de água, af 08/2016	un	2,00	S0705	SINAPI	71,26	142,52	2,00	0,00	100,00%	100,00% 142,52 0,00 142,52 0,00
17.001.002	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição do água - fornecimento e instalação, af 12/2014 p	m	128,70	89402	SINAPI	6,87	884,17	0,00	128,70	128,70	0,00% 100,00% 0,00 884,17 0,00
17.001.003	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação, af 12/2014 p	m	18,46	89403	SINAPI	11,16	205,01	0,00	16,46	16,46	0,00% 100,00% 0,00 206,01 0,00
17.001.004	Tubo pvc, rosacavel, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação, af 12/2014 p	m	5,65	89448	SINAPI	10,79	60,98	0,00	5,65	5,65	0,00% 100,00% 0,00 60,98 0,00
17.001.005	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação, af 12/2014 p	m	37,10	89449	SINAPI	13,37	498,03	0,00	37,10	37,10	0,00% 100,00% 0,00 498,03 0,00
17.001.006	Regristro de gaveta bruto, latão, rosacavel, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água, af 12/2014	un	15,00	89987	SINAPI	70,00	1.050,00	0,00	15,00	15,00	0,00% 100,00% 0,00 1.050,00 0,00
17.001.007	Regristro de gaveta bruto, latão, rosacavel, 1 1/4", instalado em reservatório de água de edificação que possua reservatório de fibrafibrocimento ? fornecimento e instalação, af 08/2016	un	6,00	84495	SINAPI	79,98	398,80	0,00	2,00	2,00	0,00% 46,00% 0,00 158,72 238,08
17.001.008	Regristro de gaveta bruto, latão, rosacavel, 1 1/2", instalado em reservatório de água de edificação que possua reservatório de fibrafibrocimento ? fornecimento e instalação, af 08/2016	un	2,00	84497	SINAPI	93,55	197,10	0,00	0,00	2,00	0,00% 0,00 0,00 0,00 0,00
17.001.009	Regristro de gaveta bruto, latão, rosacavel, 1/2", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água, af 12/2014	un	6,00	89988	SINAPI	63,04	378,24	0,00	6,00	6,00	0,00% 100,00% 0,00 378,24 0,00
17.001.010	Regristro de pressão bruto, latão, rosacavel, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água, af 12/2014	un	11,00	89985	SINAPI	65,50	731,50	0,00	11,00	11,00	0,00% 100,00% 0,00 731,50 0,00
17.002	Espuma de Águas Pluviais	—	—	—	—	—	26.384,84	—	—	—	12.908,34 12.738,67 25.285,01 754,83
17.002.001	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, af 12/2014 p	m	3,00	29580	SINAPI	51,75	155,25	0,00	0,00	3,00	0,00% 0,00 0,00 0,00 0,00
17.002.002	Tubo pvc, serie normal, espessura predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, af 12/2014	m	425,86	89714	SINAPI	38,89	16.591,70	221,88	204,00	425,86	0,00% 52,16% 100,00% 8.626,14 7.433,58 18.561,70 0,00
17.002.003	Tubo pvc, serie normal, espessura predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, af 12/2014 p	m	99,48	89713	SINAPI	30,43	3.027,18	0,00	99,48	99,48	0,00% 100,00% 0,00 3.027,18 0,00
17.002.004	Tubo pvc, serie normal, espessura predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, af 12/2014 p	m	28,73	89712	SINAPI	29,51	585,25	0,00	28,73	28,73	0,00% 100,00% 0,00 569,25 585,25 0,00
17.002.005	Tubo pvc, serie normal, espessura predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, af 12/2014 p	m	34,85	89711	SINAPI	13,75	479,19	0,00	34,85	34,85	0,00% 100,00% 0,00 479,19 479,19 0,00
17.002.006	Caixa sfonária, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramal de encamamento de água pluvial, af 12/2014 p	un	18,00	69482	SINAPI	17,29	311,22	2,00	18,00	18,00	0,00% 11,11% 100,00% 34,58 276,04 311,22 0,00
17.002.007	Releio sfônico, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta solvável, fornecido e instalado em ramais de encamamento de água pluvial, af 12/2014 p	un	1,00	89491	SINAPI	43,21	43,21	0,00	1,00	1,00	0,00% 100,00% 0,00 43,21 43,21 0,00
17.002.008	Releio sfônico, pvc, dn 100 x 40 mm, junta solvável, fornecido e instalado em ramais de encamamento de água pluvial, af 12/2014 p	un	4,00	89485	SINAPI	6,81	27,64	0,00	4,00	4,00	0,00% 100,00% 0,00 27,64 27,64 0,00
17.002.009	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado de 40mm com tampa - fornecimento e instalação	un	2,00	74051002	SINAPI	142,22	284,44	2,00	0,00	2,00	0,00% 100,00% 294,44 0,00 284,44 0,00
17.002.010	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação	un	14,00	74160001	SINAPI	226,53	3.199,42	14,00	0,00	14,00	0,00% 100,00% 3.199,42 0,00 3.199,42 0,00
17.002.011	Caixa de inspeção em alvenaria de tipo maciço 80x60x60cm, revestida internamente com berro lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	un	6,00	74104001	SINAPI	126,96	761,76	6,00	0,00	6,00	0,00% 100,00% 761,76 0,00 761,76 0,00
17.002.012	Latreiro cerâmico fuso 9x19x15cm, 1 vez (repressão 19 cm), assentado em argamassa tipo 1/4 (cimento e areia) e=2cm, com tampa	un	6,00	S01705	ORSE	99,93	599,58	6,00	0,00	6,00	0,00% 0,00% 0,00 4.212,00 0,00 4.212,00 0,00 517,65
17.003	Torreto Sifônico	—	—	—	—	—	4.728,65	—	—	—	—
17.003.001	Escavação manual de velejava, a frio, em material de 2a categoria, imediato ou rocha decomposta, entre 1,5 e 3m de profundidade	m3	15,30	79505001	SINAPI	125,37	1.918,16	16,30	0,00	15,30	0,00% 100,00% 1.918,16 0,00 1.918,16 0,00
17.003.002	Alvenaria em bloco cerâmico fuso 9x19x15cm, 1 vez (repressão 19 cm), assentado em argamassa tipo 1/4 (cimento e areia) e=2cm, prego manual, junta 1 cm	m2	20,24	73935002	SINAPI	57,80	1.169,87	20,24	0,00	20,24	0,00% 100,00% 1.169,87 0,00 1.169,87 0,00
17.003.003	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa tipo 1/3 com preparo em betoneira, af 06/2014	m2	20,24	87879	SINAPI	2,53	51,21	20,24	0,00	20,24	0,00% 100,00% 51,21 0,00 51,21 0,00
17.003.004	Impregnabilização de superfícies com argamassa de cimento e areia (media) traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm,	m2	20,24	5988	SINAPI	33,08	668,93	20,24	0,00	20,24	0,00% 100,00% 668,93 0,00 668,93 0,00
17.003.005	Latreiro de concreto pré-estrutural, ø=5cm, prego com betoneira	m2	6,12	73917003	SINAPI	27,61	168,97	6,12	0,00	6,12	0,00% 100,00% 168,97 0,00 168,97 0,00
17.003.006	Piso cimentado traço 1:3 (cimento/areia) acabação liso espessura 2,0 cm preparo manual com argamassa inclusivo aditivo impermeabilizante	m2	3,36	84173	SINAPI	40,45	135,81	3,36	0,00	3,36	0,00% 100,00% 135,81 0,00 135,81 0,00
17.003.007	Tampa em concreto armado	m2	4,20	ComposiçãoPropriedades	PROPRIA	123,25	517,65	0,00	0,00	4,20	0,00% 0,00% 0,00 517,65 0,00 517,65 0,00
17.003.008	Resfriador de vela com compactação manual	m3	2,50	73944006	SINAPI	39,58	98,95	2,50	0,00	2,50	0,00% 100,00% 98,95 0,00 98,95 0,00

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

Jayme Lira Holanda Cavalcante - CPF: 045.839.334-54
 Recife/PE
 Engenheiro Civil - CREA-PE N.º 0703869/733

Dayrl Henrique da Costa Vidal
 Engenheiro Civil - CREA-AL N.º 029020547-0

Processo N° 08570.001228/2014-40. Concorrência N° 01/2016

Contrato: 09/2016

Valor do Contrato (R\$)

Assinatura do Contrato

Ordem de Serviço

Vigência do Contrato

Nota de Empenho

16/12/2016

25/05/2017

08/06/2018

16/06/2018

Saldo do Contrato (R\$)

3.205.442,89

Dias Transcorridos

Dias Restantes

Data da Medição

Período Medido

Saldo do Contrato (%)

1.890.504,48

Valor Acumulado (R\$)

Percentual Acumulado (%)

Saldo do Contrato (%)

1.314.938,41

41,02%

56,98%

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	CÓD. COMP.	FONTE	PREÇO	Quantidades Executadas					Pagamentos Realizadas (R\$)		
							UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo de Contrato	% Medido no Período	% Acumul. Atual
17.004	Sumidouros	—	—	—	—	—	—	7.232,20	—	—	—	—	—	—
17.004.001	Escorredor manual de vela, a frio, em metalizado da 2a categoria (molhado ou seco) descomposto, de 4,5 x 6m, excludo espartilho e escoramento.	m²	49,00	73965/003	SINAPI	171,50	6.860,00	20,00	0,00	20,00	20,00	50,00%	50,00%	3.430,00
17.004.002	Almofada em látex comum fundo 0,15x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa trace 1:4 (cimento e areia mede na porção), prego manual junta 1cm.	m²	4,03	73935/002	SINAPI	57,89	232,93	4,03	0,00	4,03	0,00	100,00%	100,00%	232,93
17.004.003	Tambo em concreto armado	m²	1,13	Composição Própria 13 5	PROPRIA	123,25	139,27	0,00	0,00	0,00	1,13	0,00%	0,00%	0,00
17.005	Fogo	—	—	—	—	—	—	8.665,80	—	—	—	—	—	8.665,80
17.005.001	Perfuração Melassidente alargado / Comprida DN 10" (Poco 120m) (composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, (deca) ou quente, tubo ligação cromado, engate plástico, exceto ex.: descarga	m	60,00	S08233	ORSE	141,40	7.070,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00%	0,00%	0,00
17.005.002	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, (deca) ou quente, tubo ligação cromado, engate plástico, exceto ex.: descarga (instalado em prumada), inclusão conexões, cortes e ligações, para prédios, af 10/2015 p	m	70,00	91767	SINAPI	21,04	1.535,80	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00%	0,00%	0,00
18	Louças, Metais e Bancadas	—	—	—	—	—	—	44.349,81	—	—	—	—	—	44.349,81
18.001	Louças	—	—	—	—	—	—	20.485,65	—	—	—	—	—	20.485,65
18.001.001	Vaso sanitário convencional p/defecar flocos, linha conforto vogue plus P51, DECA ou similar, classement DECA conforto AP51 ou similar, c/ fechadura DECA SP13 ou similar, anel vedação, tubo ligação cromado, engate plástico, exceto ex.: descarga	un	2,00	Composição Própria 14 4	PROPRIA	739,32	1.476,64	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00
18.001.002	Vaso sanitário sifônado com tampa acoplada louça branca - p/defecar - inclusão engate sifão e vedação, fabricação af 12/2013	un	12,00	S69331	SINAPI	395,96	4.751,62	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00%	0,00%	0,00
18.001.003	Lavatório buca (Deca-Linha Vogue Plus Comforto, ref. L-610 ou similar) com coluna suspenso (Deca-Linha Vogue Plus Conforto, ref. C-610 ou similar), c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusivo fornecimento	un	1,00	S07759	ORSE	565,06	665,06	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00
18.001.004	Lavatório buca de canto (Deca br. ref.10117 ou similar) com coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusivo fornecimento	un	1,00	S07350	ORSE	328,51	328,51	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00
18.001.005	Cuba de sobrepor oval (deca ref.165), acabamento GE-17, com sifão cromado (extra ref. SCS), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref.602) ou similares, exclusivo fornecimento	un	13,00	S07352	ORSE	427,65	5.559,59	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00%	0,00%	0,00
18.001.006	Cuba de semi-encosto semi-encarte, dñs. 4 x 40cm, INCPEA, linha ocean pacific, ref. 63027 ou similar, com sifão cromado (extra ref. SCS), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref.602) ou similares, exclusivo fornecimento	un	4,00	CP-2141-S07352	ORSE	981,95	3.927,84	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00
18.001.007	Mictório sifônado de louça branca com pernões, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fissuras - fornecimento e instalação	un	8,00	74234/001	SINAPI	470,89	3.766,40	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00%	0,00%	0,00
18.002	Banheiras	—	—	—	—	—	—	6.594,88	—	—	—	—	—	6.594,88
18.002.001	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1.80x0,60, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusão rodape 7 cm, concretada e assentada	un	1,00	S02108	ORSE	834,32	834,32	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00
18.002.002	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1.40x0,60, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusão rodape 7 cm, concretada e assentada	un	1,00	S02104	ORSE	801,11	661,11	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00
18.002.003	Bancada de penteadeira poli pvc para lavatório largura 0,60m, inclusão testiera e rodame - fornecimento e instalação, af 12/2013	m	12,40	CP-8230-CP-4081- 26995	SINAPI	331,60	4.111,84	0,00	0,00	0,00	12,40	0,00%	0,00%	0,00
18.002.004	Bancada de granito penteado poli pvc para lavatório largura 0,40m, inclusão testiera e rodame - af 15cm - fornecimento e instalação af 12/2013	m	2,60	CP-4457-CP-8230-CP- 4081	SINAPI	317,38	826,16	0,00	0,00	0,00	2,60	0,00%	0,00%	0,00
18.002.005	Tanque de banheira em granito penteado poli pvc para lavatório largura 0,60m, inclusão testiera e rodame - af 15cm - fornecimento e instalação af 12/2013	m²	0,48	S01696	ORSE	461,71	221,62	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00%	0,00%	0,00
18.003	Metais	—	—	—	—	—	—	9.782,17	—	—	—	—	—	9.782,17
18.003.001	Torrema de mesa com fechamento automático, linha Diamante Eco, ref.1173.C, DECA ou similar	un	19,00	S09676	ORSE	309,49	5.680,31	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00%	0,00%	0,00
18.003.002	Valvula de discaros silent flux, ref.3500, da Fabrimer ou similar	un	2,00	S10385	ORSE	406,04	812,08	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00
18.003.003	Chuveiro elétrico comum corpo plástico liso ducha, fornecimento e instalação	un	10,00	9535	SINAPI	66,12	661,20	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00%	0,00%	0,00
18.003.004	Ducha hidráulica com regleta, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar	un	11,00	S09211	ORSE	220,78	2.428,58	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00%	0,00%	0,00
18.004	Diverentes	—	—	—	—	—	—	7.598,01	—	—	—	—	—	7.598,01
18.004.001	Barras de Apoio para PNE em Aço Inox, l=80cm, ø=1,1/2", Inclusive Parafusos de Fixação	un	4,00	GP-7852-COMP- 552614	PROPRIA	195,35	761,52	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00
18.004.002	Porta-papel (lata) em plástico ABS com acrílico, da JSN, ref. N7 ou similar	un	14,00	S07610	ORSE	154,65	2.167,55	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00%	0,00%	0,00
18.004.003	Dispenser para sabonete líquido	un	14,00	S04286	ORSE	131,64	1.842,58	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00%	0,00%	0,00
18.004.004	Suspensor de sobrepor (brada na parede), tipo concha, em aço inoxidável - fornecimento e instalação	un	10,00	98571	SINAPI	61,53	615,30	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00%	0,00%	0,00
18.004.005	Dispenser para higiene em rolo, Proline, linha Toilet Plus, ref.04340 ou similar	un	14,00	S04374	ORSE	42,35	592,36	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00%	0,00%	0,00
18.004.006	Cabide em aço inox, MOLINOX, linha stylus 108 RSL ou similar	un	17,00	S02144	ORSE	30,85	524,45	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00%	0,00%	0,00
18.004.007	Vitro temperado Incolor, espessura 10mm, fornecimento e Instalação, Inclusive massa para vedação	m²	3,42	72120	SINAPI	287,42	982,98	0,00	0,00	0,00	3,42	0,00%	0,00%	0,00
19	Diversos	—	—	—	—	—	—	53.107,87	—	—	—	—	—	53.107,87
19.001	Espejo cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m²	11,58	S8505	SINAPI	337,67	3.910,22	0,00	0,00	0,00	11,58	0,00%	0,00%	0,00
19.002	Brise em perfil "C" de alumínio vibrômetro anodizado branco	m²	115,94	S09074	ORSE	258,35	29.553,10	0,00	0,00	0,00	115,94	0,00%	0,00%	0,00
19.003	Picape inox/farinha aplicada ou Similar	m²	19,60	S03149	ORSE	41,13	765,02	0,00	0,00	0,00	18,60	0,00%	0,00%	0,00
19.004	Escada muriária com guarda corpo, L=45cm, executada em barra chata galvanizada 1 1/4" x 1/2", e guarda corpo d=65mm em barra chata galvanizada 1 1/4" x 1/2", sendo degraus em barra red. d=5/8", espacados de 30cm, inclusão fixação e pintura, fornec. e inst.	m	4,23	S09713	ORSE	1.095,13	4.623,94	0,00	0,00	0,00	4,23	0,00%	0,00%	0,00
19.005	Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2"	m	41,80	S04264	ORSE	100,69	4.221,38	0,00	0,00	0,00	41,80	0,00%	0,00%	0,00
19.006	Corrimão em aço inox, d=1 1/2", duplo, h=90cm	m	19,95	S08759	ORSE	566,39	11.624,31	0,00	0,00	0,00	16,95	0,00%	0,00%	0,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

David Henrique de Faria Vidal
Engenheiro Civil
CREA 020820547-8

Jayme Júlio Moreira Carneiro - CPF: 045.859.034-54
Bacharel em Técnico
Engenharia Civil - CREA/AL nº 020850733

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRPF/AL, no Município de Maceió.							Valor do Contrato (R\$)	Assinatura do Contrato	Ordem de Serviço	Vigência do Contrato	Nota de Empenho
							3.205.442,89	16/03/2016	25/03/2018	09/05/2018	2016NE000470
							Dias Transcorridos	Dias Restantes	Data da Medição	Período Medido	Saldo do Contrato (R\$)
30º Boletim de Medição - REV00							310	50	31/03/2018	01/03/18 a 31/03/18	1.890.504,48
ITEM	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DA MEDIDA (R\$)	PERCENTUAL MEDIDO (%)	VALOR ACUMULADO (R\$)	PERCENTUAL ACUMULADO (%)	VALOR DA MEDIDA (R\$)	PERCENTUAL MEDIDO (%)	VALOR ACUMULADO (R\$)	PERCENTUAL ACUMULADO (%)	VALOR DA MEDIDA (R\$)	PERCENTUAL ACUMULADO (%)
20	Serviços Complementares	4.631,20	—	—	—	—	—	—	—	0,00	0,00
20.001	As Built	1.375,41	S10832	ORSE	0,01	1.114,08	0,00	0,00	1.375,41	0,00%	0,00
20.002	Lançamento final da obra	1.375,41	S537	SINAPI	2,04	2.605,84	0,00	0,00	1.375,41	0,00%	0,00
20.003	Demolição de Barracão de Obra	148,73	S08328	ORSE	4,11	611,28	0,00	0,00	148,73	0,00%	0,00
21	Comunicação Visual	—	—	—	—	11.391,12	—	—	—	0,00	0,00
21.001	Placa de sinalização 20 x 15cm em aço, com letras em vinil adesivado em recorte eletrônico	13,00	INS-PRF-2	PROPRIA	41,32	537,16	0,00	0,00	13,00	0,00%	0,00
21.002	Placa de configuração precial - 60 x 50cm em aço, com letras em vinil adesivado em recorte eletrônico	1,00	INS-PRF-3	PROPRIA	1.170,81	1.170,81	0,03	0,00	1,00	0,00%	0,00
21.003	Placa de sinalização 35 x 15cm em aço, com letras em vinil adesivado em recorte eletrônico	28,00	INS-PRF-1	PROPRIA	61,98	1.725,44	0,00	0,00	—	—	0,00
21.004	Fixa em adesivo (adesivo + adesivo vinil em recorte eletrônico)	0,49	INS-PRF-8	PROPRIA	275,48	110,19	0,00	0,00	0,49	0,00%	0,00
21.005	Placa de inauguração - 60 x 40cm	1,00	INS-PRF-4	PROPRIA	1.028,16	1.028,16	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00
21.006	Placa externa tipo b - totem 1 face - 2,0 x 0,80m estrutura interna em aço, módulos externos em alumínio com logomarca, em vinil adesivo em recorte eletrônico, pintura eletrônica, 01 letra caixa	1,00	INS-PRF-5	PROPRIA	6.749,38	6.749,38	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00
22	Equipamentos eletroeletrônicos	291.496,89	—	—	—	—	—	—	—	0,00	0,00
22.001	Dimensionamento Estrutural	—	—	—	—	11.856,83	—	—	—	0,00	0,00
22.001.001	Patch panel 48 portas rj-45 AMP cat.6	2,00	I06637	ORSE	1.054,54	3.105,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00
22.001.002	Switch 48 portas (fornecimento)	2,00	S04281	ORSE	1.165,80	2.291,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00
22.001.003	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 24u x 700mm	1,00	S08983	ORSE	1.506,28	1.506,28	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00
22.001.004	Gula de cabos fechado 19" 1U	24,00	I01059	ORSE	21,52	516,48	0,00	0,00	24,00	0,00%	0,00
22.001.005	Fornecimento e instalação da fonte de alimentação 12V / 10A (ou similar)	1,00	S10724	ORSE	265,31	265,31	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00
22.001.006	Bandeja para rack 19", desmontável, perfurada, 400mm de profundidade	4,00	I11098	ORSE	142,90	571,60	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00
22.001.007	Fornecimento e instalação de no-break 120/220 v. 1,2 kva com 03 saídas 110 v ac	1,00	S06755	ORSE	769,62	600,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00
22.001.008	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/f.50cm	95,00	S11220	ORSE	28,71	2.727,45	0,00	0,00	85,00	0,00%	0,00
22.002	Climatização	—	—	—	—	10.000,04	—	—	—	0,00	0,00
22.002.001	Split Inverter 2.000BTUs 220v. Consult bem estir, ou similar	5,00	COMP-29404	PROPRIA	1.924,54	7.772,70	0,00	0,00	6,00	0,00%	0,00
22.002.002	Split Inverter 8.000BTUs 220v. Consult bem estir, ou similar	5,00	COMP-89584	PROPRIA	2.152,44	18.785,20	0,00	0,00	6,00	0,00%	0,00
22.002.003	Split Inverter 22.000BTUs 220v. Consult bem estir, ou similar	5,00	COMP-473997	PROPRIA	2.830,76	13.153,80	0,00	0,00	6,00	0,00%	0,00
22.002.004	Fornecimento de ar condicionado tipo split val 30.000 BTUs (evaporadora e condensadora)	2,00	I10426	ORSE	3.348,24	8.698,45	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00
22.002.005	Split crie-e-las inversor 24.000 BTUs 220v. Lc, ou similar	3,00	COMP-11332	PROPRIA	8.676,80	19.730,70	0,00	0,00	3,00	0,00%	0,00
22.002.006	Split crie-e-las inversor 32.000 BTus 220v. Flitro, ou similar	2,00	COMP-995987	PROPRIA	7.174,80	14.349,60	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00
22.002.007	Máquina de lavar roupa 35.000 BTus 220v. Lc, ou similar	4,00	COMP-881287	PROPRIA	7.174,80	28.859,20	0,00	0,00	4,05	0,00%	0,00
22.002.008	Modular exaustor exaustor para 60m³/h e 400Pa - modelo Venkit ou similar	7,00	I08102	ORSE	252,62	1.785,34	0,09	0,00	7,00	0,00%	0,00
22.002.009	Modular exaustor exaustor para 150m³/h e 500Pa - modelo Venkit ou similar	6,00	I08101	ORSE	262,81	1.576,86	0,00	0,00	6,05	0,00%	0,00
22.002.010	Exaustor inline 340, varaz 340m³/h, 220V/1F, 0,24kW	2,00	I11604	ORSE	572,38	744,78	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00
22.003	Acesso	—	—	—	—	78.450,20	—	—	—	0,00	0,00
22.003.001	Fornecimento e instalação de catracas eletrônicas com leitor de proximidade, tipo Pedestal, da Prime ou similar, inclusive frete, treinamento, software, cartões de proximidade e cofre cofre	1,00	I11053	ORSE	16.279,80	16.279,60	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00
22.003.002	Elevarador elétrico social para 08 passageiros ou 800kg, com 02 paradas, painéis e teto em aço escovado, corrimão futuristico aço inox, cabina 1,20-fronte x 1,40-fundo x altura 2,2m inoxidável, Atlas Schindler 3300, modelo Mediterrâneo ou similar	1,00	I09744	ORSE	62.181,80	62.181,60	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00
22.004	Hidráulica	—	—	—	—	5.099,22	—	—	—	0,00	0,00
22.004.001	Motor bomba submersa, marca schneider ou similar, modelo SUB20-20S4E12, motor 2 cv, trifásico, 220V, 12 etapas, recarregável 1/4", hm = 50 a 131m, q = 1,8 a 8,4m³/h	1,00	I11745	ORSE	1.535,41	1.535,41	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00
22.004.002	Conjunto moto-bomba com motor de 2cv trifásico, bomba centrifuga submersa 1/4", recarregável, hm = 50 a 131m, q = 1,8 a 8,4m³/h	2,00	S02851	ORSE	837,24	1.674,48	0,02	0,00	2,00	0,00%	0,00
22.004.003	Consumidor-turbina centrifuga, infusor, motor 7,5 cv, Schneider BC-21 ou similar	1,00	S04981	ORSE	2.669,33	2.669,33	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00
23	Externas - Serviços Preliminares	—	—	—	—	39.158,87	—	—	—	—	—
23.001	Poda de árvores, com limpeza de galhos secos e retirada de parafusos, incluindo remoção de entulho	53,00	85168	SINAPI	74,45	2.944,79	0,00	0,00	53,00	0,00%	0,00
23.002	Remoção de arboreto, parte médio, com utilização de retroescavadeira	3,00	S04268	ORSE	120,90	362,70	0,00	2,00	1,00	0,00%	66,67%
23.003	Limpesa mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	14.284,64	73822/002	SINAPI	0,48	8.656,83	0,03	624,67	624,67	13.659,97	0,00%
23.004	Cerca e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	1.428,46	72988	SINAPI	0,79	1.126,48	0,00	0,00	1.428,46	0,00%	0,00
23.005	Excavação de horta química contra insetos - escavação, aplicação de veneno e rotação	408,67	COMP-395935	PROPRIA	65,74	76.865,97	408,67	0,00	100,00%	26.665,97	0,00
24	Externas - Drenagem	—	—	—	—	57.074,10	—	—	—	0,00	0,00
24.001	Excavação de rede de drenagem pluvial em tubo de concreto armado DN 400mm	36,40	CP-9218-S07120	ORSE	155,45	4.935,38	0,00	0,02	36,40	0,00%	0,00
24.002	Excavação de rede de drenagem clávula em tubo de concreto armado DN 500mm	199,15	GP-S167-S07121	ORSE	250,42	43.956,64	0,00	0,00	199,15	0,00%	0,00
24.003	Poco de visita com coleta em alvenaria lg, maciços esp. = 0,20m, profundidade <= 1,50 m	4,00	S03229	ORSE	1.778,02	7.104,08	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00
24.004	Dimensão de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15 cm, exclusiva canta e transverso	20,00	S2970	SINAPI	9,65	197,00	0,03	0,00	20,00	0,00%	0,00
24.005	Reposição de pavimentação asfáltica, incluindo pintura de ligação, fornecimento e aplicação de CBUG	20,00	S02809	ORSE	47,33	945,80	0,00	0,00	20,00	0,00%	0,00

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Hercy
Davyd Henrique da Faria Vidal
Engenheiro Civil
CRA/AL N° 0203860174-0

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

Jaqueline Lira Horizonte Dourado - CPF: 145.869.504-64
Reservar o Término
Engenheiro Civil - CREA/AL N° 02038601733

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRPF/AL no Município de Maceió.

Processo N° 08570.001228/2014-40, Concorrência N° 01/2016

Contrato: 09/2016

10º Boletim de Medição - REV00

Empresa Contratada: ARCONS ENGENHARIA LTDA

ITEM	DESCRÍPCAO DO SERVICO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	CÓD. COMP.	FONTE	PERÍODO	Quantidades Executadas			Pagamentos Realizados (R\$)		
							UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulado Atual	Saída de Contrato
26	Externa - Demolições e Baterias	---	---	---	---	---	---	90.278,01	---	---	---	---
25.001	Desmontagem e remoção de páticos pré-moldados de concreto para garagens com concha quadrada (conjunto plást. e vidro).	un	28,00	COMP-493266	PROPRIA	465,13	13.023,64	28,00	0,00	100,00%	100,00%	13.023,64
25.002	Demolição da alvenaria de elementos cerâmicos vazados	m³	147,97	72215	SINAPI	32,97	4.878,57	0,00	105,70	42,27	0,00%	71,43%
25.003	Demolição de esquadria médica, com ou sem reproveitamento	m²	41,24	S04942	ORSE	6,52	268,68	0,00	22,05	19,19	0,00%	53,47%
25.004	Demolição de telhas cintiladas	m²	1.614,31	72225	SINAPI	3,31	5.343,37	260,27	581,58	781,83	742,48	17,98%
25.005	Demolição de telhas cerâmicas ou de vidro	m²	346,10	72224	SINAPI	7,91	2.737,65	0,00	0,00	346,10	0,00%	0,00
25.006	Refreira de estrutura de madeira contilegada para telhas cerâmicas ou de vidro	m²	346,10	72226	SINAPI	9,17	3.173,74	0,00	0,00	346,10	0,00%	0,00
25.007	Demolição de camada de assentamento/contrapiso com uso da ponteira, espessura ate 4cm	m²	1.116,92	72801/002	SINAPI	19,62	22.188,18	512,06	505,96	1.116,92	45,76%	100,00%
25.008	Demolição manual de pavimentação em concreto asfáltico, espessura 5cm	m²	307,72	85306	SINAPI	17,14	5.274,32	0,00	0,00	307,72	0,00%	0,00
25.009	Demolição de piso em ladrilho com argamassa	m²	1.816,10	85307	SINAPI	1,47	25.191,60	1.816,10	0,00	1.816,10	100,00%	100,00%
25.010	Retirada do solo fio c/ amparamento e remoção	m	84,75	85335	SINAPI	6,45	1.470,00	0,00	0,00	84,75	0,00%	0,00
25.011	Remoção de piso de concreto armado seção circular ou duplo T	m	5,00	S03242	CRSE	435,52	2.177,60	0,00	1,00	435,52	0,00%	0,00
25.012	Carga morta de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	554,39	72897	SINAPI	13,68	7.572,97	278,37	216,65	493,02	50,21%	68,93%
26	Externa - Extensões e Alvenarias	---	---	---	---	---	---	29.854,10	---	---	---	---
26.001	Montagem de páticos de concreto pré-moldado para galpões, (com material de transversalmente).	un	18,00	COMP-423196	PROPRIA	1.922,96	16.367,35	0,00	0,00	16,00	0,00%	0,00
26.002	Estabelecer mural campo aberto em solo escuro, noite ate 2,00m profundidade	m³	8,89	78478	SINAPI	38,68	336,13	0,00	0,00	8,69	0,00%	0,00%
26.003	Laste de concreto neo-estrutural est5cm, preparo com betoneira	m²	43,47	73907/003	SINAPI	27,81	1.200,21	0,00	0,00	43,47	0,00%	0,00
26.004	Forma lomba para concreto em fundações c/ reforçoamento 5x	m²	99,64	6651	SINAPI	31,10	3.105,02	0,00	0,00	99,64	0,00%	0,00
26.005	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	9,27	S00098	ORSE	352,11	3.547,72	0,00	0,00	9,27	0,00%	0,00
26.006	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de parafusos com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento, com preparo em betoneira, af/ 06/2014	m²	108,67	87503	SINAPI	46,76	5.289,86	0,00	0,00	108,67	0,00%	0,00
27	Externa - Revestimentos	---	---	---	---	---	---	7.881,82	---	---	---	---
27.001	Chapeado aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1,3 com preparo em balanço 400l, af/ 06/2014	m²	217,34	87594	SINAPI	4,18	906,48	0,00	0,00	217,34	0,00%	0,00
27.002	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2,8, preparo maciçimo com betoneira 400l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm, af/ 06/2014	m²	271,34	87782	SINAPI	25,70	6.973,44	0,00	0,00	271,34	0,00%	0,00
28	Externa - Grampos	---	---	---	---	---	---	29.765,63	---	---	---	---
28.001	Grampos em bolas quadradas de 3,08" na vertical, espessamento 10cm, e duas linhas horizontais de 1,5x1,5x1,5 cm, fixados apertados nas duas faces, inclusivo parafuso	m²	103,01	S03058	CRSE	182,60	29.765,63	0,00	0,00	163,01	0,00%	0,00
29	Externa - Pavimentação	---	---	---	---	---	---	375.537,77	---	---	---	---
29.001	Execução de passeios (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3,5 (cimento/calcário/brita), preparo maciçimo, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.	m²	1.657,19	73892/002	SINAPI	38,06	59.768,27	0,00	0,00	1.657,19	0,00%	0,00
29.002	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (estrelas sequencia 30 a 35 pacas por m²)	m²	4.383,44	72799	SINAPI	82,72	274.929,35	103,44	0,00	103,44	4.280,00	2,36%
29.003	Meo-flo de concreto pré-moldado 12 x 30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado (com argamassa traço 1,3 (cimento e areia))	m	1.238,62	72867	SINAPI	28,81	33.331,26	0,00	0,00	1.238,62	0,00%	0,00
29.004	Pavimento com Piso Tatô direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, plástificadas visual, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa individualizada ac-lit, rejuntado, exclusiva regulamentação de base	m²	79,25	S07324	ORSE	91,09	7.216,88	0,00	0,00	79,25	0,00%	0,00
30	Externa - Coberturas	---	---	---	---	---	---	30.727,95	---	---	---	---
30.001	Fabricação e instalação de estrutura portelada de madeira não aparelhada para telhados com ate 2 águas e para telha cônica de ferroamento, metálica, plástica e ferromacástica, incluso transporte vertical, af/ 12/2015	m²	483,60	92566	SINAPI	15,53	7.510,31	0,00	0,00	483,60	0,00%	0,00
30.002	Telhado com teia ondulada de ferroamento, com revestimento interno de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com ate 2 águas, incluso içamento	m²	483,60	94210	SINAPI	49,01	23.217,84	0,00	0,00	483,60	0,00%	0,00
31	Externa - Pinturas	---	---	---	---	---	---	27.387,30	---	---	---	---
31.001	Aplique manual de pintura com tinta óxide acrílica em paredes, duas demãs, af/ 06/2014	m²	500,80	88469	SINAPI	8,34	4.176,67	0,00	0,00	500,80	0,00%	0,00%
31.002	Pintura asfáltica fosco para madeira, duas demãs, sobre fundo alvejado branco	m²	183,01	74085/001	SINAPI	19,75	3.210,45	0,00	0,00	183,01	0,00%	0,00%
31.003	Pintura a base de óleo e fixador de óleo de linhoca, três demãs	m²	2.764,06	73999/001	SINAPI	6,82	18.850,89	0,00	0,00	2.764,06	0,00%	0,00%
31.004	Comarcamento de pavimentos com politura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m²	78,25	S03724	ORSE	14,58	1.140,89	0,00	0,00	78,25	0,00%	0,00%
32	Externa - Diversos	---	---	---	---	---	---	19.329,38	---	---	---	---
32.001	Mastro triplex em tubo ferro galvanizado telescópico pr. bandeirola alt= 7m (3m x 2" + 4m x 1"	m	1,00	S02423	ORSE	7.925,67	7.925,67	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%
32.002	Baixa para fixação de maestro, triplo	m	1,00	S02437	ORSE	461,24	461,24	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%
32.003	Painel de gesso batizado em placas	m²	664,15	74236/001	SINAPI	10,94	7.205,83	0,00	0,00	664,15	0,00%	0,00%
32.004	Fornecimento e plantio de herbeiros ornamentais (minihorta)	m²	200,00	S03322	ORSE	3,77	754,00	0,00	0,00	200,00	0,00%	0,00%
32.005	Fornecimento e plantio de herbeiros ornamentais (prado de ouro)	m²	200,00	S03319	ORSE	3,14	626,00	0,00	0,00	200,00	0,00%	0,00%
32.006	Fornecimento e plantio de herbeiros ornamentais (rosa graxa)	m²	200,00	S03320	ORSE	6,53	1.364,00	0,00	0,00	200,00	0,00%	0,00%
32.007	Plantio de arvores, altura de 1,00m, em casas de 80x80x0,60m	m	3,00	73967/001	SINAPI	91,32	921,08	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

HRC
 Jayene Lima Holanda Carvalho - CPF: 045.889.034-84
 Engenheiro Civil - Póssessor Técnico
 Engenheiro Civil - DIREAL N° 02036592734

DH
 Davyd Henrique da Paixão Vidal
 Engenheiro Civil
 CREA 020320547-0

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRRF/AL, no Município de Maceió.																	
Processo Nº 08670.001226/2014-40, Concorrência Nº 01/2016				Valor do Contrato (R\$)			Assinatura do Contrato		Ordem de Serviço		Vigência do Contrato		Nota de Empenho				
Contrato: 09/2016				3.305.442,89			16/11/2016		25/05/2017		08/06/2018		3016N6B00470				
1º Boletim de Medição - REV00				Dias Transcorridos			Dias Restantes		Data da Medição		Período Medido		Saldo do Contrato (R\$)				
Empresa Contratada: ARCONS ENGENHARIA LTDA				310			50		31/03/2018		01/01/18 a 31/03/18		1.890.504,48				
				Valor da Medição (R\$)			Percentual Medido (%)		Valor Acumulado (R\$)		Percentual Acumulado (%)		Saldo do Contrato (R\$)				
				188.279,70			5,87%		1.314.938,41		41,02%		56,98%				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			UNID.	QUANT. CONTRATADA	CÓD. COMP.	FONTE	PREÇO		Quantidades Executadas		Pagamentos Realizados (R\$)					
				UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período		Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo do Contrato	% Medido no Período	% Acumul. Atual	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo do Contrato	
33	Administração Local	---	---	---	---	---		127.286,72	---	---	---	---	7.207,13	45.683,32	52.879,47	74.384,25	
33.001	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	384,00	93778	SINAPI	77,19	28.640,96	21,70	138,13	159,83	224,17	5,65%	41,02%	1.975,02	10.482,29	(2.337,27)	17.303,69
33.002	Mestre de obras com encargos complementares	mes	12,00	64295	SINAPI	4.860,38	58.324,86	0,88	4,31	4,99	7,01	5,67%	41,58%	3.305,06	20.948,24	24.253,30	34.071,26
33.003	Almoxarife com encargos complementares	mes	12,00	93563	SINAPI	3.049,20	38.564,40	0,88	4,31	4,99	7,01	5,67%	41,58%	2.073,80	13.144,21	15.218,01	21.378,39
33.004	Consumo de energia elétrica	mes	12,00	110555	ORSE	225,40	2.704,80	0,88	4,04	4,72	7,20	5,67%	33,53%	163,27	910,62	1.083,69	1.840,91
VALORES TOTAIS (DO CONTRATO / DA MEDIÇÃO / ACUMULADO ANTERIOR / ACUMULADO ATUAL / SALDO DO CONTRATO (R\$))								3.208.442,89	---		---		188.279,70		1.126.655,71	1.314.938,41	1.890.504,48